



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 61/2010 – São Paulo, quarta-feira, 07 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

EXP.:2010/000214 BLOCO:152471

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO, FICA INTIMADA A AGRAVADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROC. : 2010.03.00.008849-6 AIRES P ORI:200761190056376/SP REG:24.03.2010
AGVTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AGVDO : MICHELE LAGO PRADE (réu preso)
ADV : Maria Elisa Munhol Gomes
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
ASSUNTO : Tráfico de drogas e condutas afins (Lei 11.343/06, art. 33, caput e §

DINT 1D

SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 20 de abril de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00015 AR 384 96.03.030121-3 90030002738 SP

: DES.FED. MÁRCIO MORAES

RELATOR

AUTOR : Fazenda do Estado de Sao Paulo
PROC : ADRIANA RUIZ VICENTIN
ADV : CLERIO RODRIGUES DA COSTA
RÉU : ALBANO MOLINARI JUNIOR e outros
ADV : JOSE NASSIF NETO
ADV : ALBANO MOLINARI JUNIOR

INTERES : Departamento Nacional de Producao Mineral DNPM
ADV : LAIDE RIBEIRO ALVES e outro
INTERES : Uniao Federal
ADV : MARCELO MENDEL SCHEFLER
INTERES : Ministerio Publico Estadual

00016 AR 458 97.03.011713-9 9400265662 SP

RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
AUTOR : CARLOS ROSALVO BARRETO E SILVA
ADV : PEDRO MORA SIQUEIRA e outros
RÉU : Uniao Federal
ADV : MARCELO MENDEL SCHEFLER

00017 AR 268 94.03.055039-2 9100065196 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AUTOR : DIRCEU COLLA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
RÉU : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

00018 EI 337118 96.03.071528-0 9400188420 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 1997/653459 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
EMBGTE : SISTEMA QUATRO TECNICAS DE CONSERVACAO AMBIENTAL
LTDA e outro
ADV : CARLA DE SANTIS GIL FERNANDES
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00019 EI 448595 98.03.101737-3 9500121964 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2001/138540 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
EMBGTE : EDSON KENJI HASHIMOTO e outros
ADV : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
EMBGDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

00020 AR 2065 2002.03.00.007241-8 90030383065 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RÉU : CALCADOS ELY LTDA

ADV : CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ

00021 AR 3842 2004.03.00.003659-9 93030050266 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RÉU : WILKAMP INSTALADORA DE VIDROS LTDA
ADV : VALTER FERNANDES DE MELLO

00022 AR 6668 2009.03.00.001782-7 94030664240 SP

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AUTOR : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
RÉU : LE MOLIM EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E HOTELEIROS
LTDA e outros
ADV : ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR

00023 AR 287 94.03.095142-7 9200014151 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AUTOR : JOSE CARLOS LUIZ E CIA LTDA
ADV : SERGIO PALACIO e outros
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : ALEXANDRE JUOCYS

00024 AR 592 98.03.013281-4 9503161029 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AUTOR : BRANCO PERES CITRUS S/A
ADV : DECIO FRIGNANI JUNIOR
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : ALEXANDRE JUOCYS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

SEGUNDA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MELLO

Representante do MPF: Dr(a). JOSÉ RICARDO MEIRELLES

Secretário(a): MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Às 14:00 horas presentes os Senhores Desembargadores Federais Nelton dos Santos, Cotrim Guimarães e Henrique Herkenhoff e o Senhor Juiz Federal Convocado Fernando Gonçalves foi aberta a sessão. Ausente justificadamente a Senhora Desembargadora Federal Cecilia Mello por estar compondo quorum junto à Egrégia Primeira Turma desta Corte. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. No julgamento do "Habeas Corpus" nº2009.03.00.034643-4, proferiram sustentações orais, respectivamente, o Senhor Advogado Dr. Cylleneo Pessoa Pereira, OAB/SP 17.064 e o Senhor Procurador Regional da República Dr. José Ricardo Meirelles. Às 15:50 horas, após composição de quorum em feitos de apresentação em mesa, ausentou-se justificadamente da sessão de julgamentos o Senhor Juiz Federal Convocado Fernando Gonçalves. Às 15:57 horas ingressou na sessão de julgamentos a Senhora Desembargadora Federal Cecilia Mello, assumindo a Presidência dos julgamentos. Às 16:00 horas compareceu o Senhor Juiz Federal Convocado Silva Neto para composição de quorum em feitos de apresentação em mesa, ausentando-se às 16:38 horas

0001 ACR-SP 29513 0001262-37.2007.4.03.6105
: DES.FED. NELTON DOS SANTOS

RELATOR
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : GILBERTO GENIS PINTO reu preso
ADV : ANDRÉA GODOI BATISTA
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, AO FIM DE REDUZIR, PARA 1 (UM) ANO E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO RÉU PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 334, § 1º, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL, SANÇÃO QUE FICA SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÕES PECUNIÁRIA E DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

0002 ACR-SP 29970 0001422-47.2007.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA reu preso
ADV : RENATA SANTOS VIEIRA GOMES (Int.Pessoal)
APTE : LUCIANO PEDROSO MOREIRA reu preso
ADV : DANIELA VIRGINIA SOARES LEITE (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE LUCIANO PEDROSO MOREIRA, AO FIM DE REDUZIR-LHE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO; E CONHECER EM PARTE DO APELO DE ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA, DEIXANDO DE FAZÊ-LO NO QUE TANGE À ATENUANTE PELA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, REDUZINDO, PORÉM, DE OFÍCIO, PARA 6 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE QUE LHE FOI IMPOSTA. QUANTO AO MAIS, FICA MANTIDA A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

0003 ACR-SP 30585 0002931-83.2007.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : CHANIDA WITVET reu preso
ADV : MARCOS SAUTCHUK (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0004 ACR-SP 23239 0005158-59.2005.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : M J COM/ E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
ADV : RONALDO PAULOFF
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO OBJURGADA, DEFERIR O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO BEM.

0005 ACR-SP 23240 0005159-44.2005.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : GILSON CELIO PINTO
ADV : RONALDO PAULOFF
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO OBJURGADA, DEFERIR O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO BEM.

0006 ACR-SP 26291 0006285-66.2003.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : HELIO YAMAOKA
APTE : MARIO HIROSHE
ADV : WAGNER TAKASHI SHIMABUKURO
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A) RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NA MODALIDADE RETROATIVA, EM RELAÇÃO AOS FATOS DELITUOSOS PRATICADOS ATÉ 29 DE AGOSTO DE 1999, DECLARANDO, POR CONSEQUENTE, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, EX VI DOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO V, E 110, TODOS DO CÓDIGO PENAL, FICANDO PREJUDICADO O APELO NESSE PARTICULAR; B) NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS; C) DE OFÍCIO, LIMITAR A RESPONSABILIDADE DO APELANTE MÁRIO HIROSHE ÀS COMPETÊNCIAS DE AGOSTO DE 1999 A OUTUBRO DE 2001, MANTENDO, PORÉM, A RESPECTIVA CONDENAÇÃO E AS PENAS, DADA A IMPOSSIBILIDADE MATERIAL DE REDUÇÃO; D) DE OFÍCIO, ESPECÍFICO QUE AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE SÃO SUBSTITUÍDAS POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA CADA UM DOS RÉUS E POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DOS ARTIGOS 46 E 55 DO CÓDIGO PENAL.

0007 ACR-SP 25887 0006745-87.2003.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : MARCAL FERNANDES
ADV : ASTON PEREIRA NADRUZ
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A) RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NA MODALIDADE RETROATIVA, EM RELAÇÃO AOS FATOS DELITUOSOS PRATICADOS ATÉ 22 DE AGOSTO DE 1999, DECLARANDO, POR CONSEQUENTE, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, EX VI DOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO V, E 110, TODOS DO CÓDIGO PENAL, FICANDO PREJUDICADO O APELO NESSE PARTICULAR; B) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAS, DE OFÍCIO, CONCEDER AO APELANTE O PERDÃO JUDICIAL PREVISTO NO ARTIGO 168-A, § 3º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL E, POR CONSEQUENTE, DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, EX VI DO ARTIGO 107, INCISO IX, DO CÓDIGO PENAL.

0008 ACR-SP 25939 0000888-60.2002.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ANTONIO REINALDO LOURENCO SIQUEIRA
ADV : UMBERTO DE BRITO

: Justica Publica

APDO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0009 ACR-SP 27681 0003475-52.2003.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ELESANDRO PERPETUO SANCHES
ADV : ANA PAULA SHIGAKI MACHADO SERVO
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0010 ACR-SP 35483 0001843-30.2009.4.03.0399(9701060652)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : REINALDO ROBERTO CAFFE
APTE : CLAUDIONOR BARBOSA DE MIRANDA
APTE : LENICE SILVA CAFFE
ADVG : RICARDO KIFER AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica
EXT PNB : MARIA DA GLORIA DA SILVA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS.

0011 AMS-SP 320529 0001771-12.2009.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : JEOVA GOMES
ADV : MARIA CAROLINA LEONOR MASINI DOS SANTOS
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, ULTRAPASSADA A PRELIMINAR, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0012 AC-SP 6622140004260-43.2001.4.03.9999(9900000072)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : RODOLFO SANTANA VALENTIN incapaz e outro
ADV : SANTOS ALBINO FILHO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0013 AC-SP 1165959 0014140-96.2004.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE
APDO : WILSON INACIO DA SILVA
ADV : LUIZ ANTONIO MARSARI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EM MESA HC-SP 38023 0034643-47.2009.4.03.0000(200761810046370)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : CYLLENEO PESSOA PEREIRA
PACTE : JOAO MARCOS LOURENCAO DA SILVA reu preso
ADV : CYLLENEO PESSOA PEREIRA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM E, DE OFÍCIO, DETERMINOU O ENVIO DE OFÍCIO AO JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE SANTOS, COMUNICANDO-LHE A EXISTÊNCIA DA AÇÃO PENAL Nº 2007.61.81.004637-0, QUE TRAMITA PERANTE A 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, COM CÓPIAS DA DENÚNCIA DA REFERIDA AÇÃO PENAL, DO V. ACÓRDÃO PROFERIDO NESTES AUTOS E DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO IMPETRADO NA EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA. AUSENTE OCASIONALMENTE DES. FED. CECILIA MELLO.

EM MESA AI-SP 1994100007598-44.2004.4.03.0000(9514003110) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : PESPONTO FERNANDES S/C LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA, ACOMPANHADA PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF, ESTE PELA CONCLUSÃO E PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS. AC-MS 6877660019573-44.2001.4.03.9999(9970010115) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : APARECIDA RIAMI BRESSA
ADV : JOAO BATISTA COELHO GOMES
INTERES : ENERGEL CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA e outros

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA, ACOMPANHADA PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO.

ACR-SP 27404 0000706-30.2006.4.03.6118

RELATOR : JUIZ CONV FERNANDO GONÇALVES
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : LUIZ GUSTAVO PRADO GOMES DA SILVA reu preso
ADV : FABIO ANTONIO TAVARES DOS SANTOS
ADV : ALDO ROMANI NETTO
APTE : MARCELO MACHADO RAMALHO reu preso
ADV : JOSE DIMAS MOREIRA DA SILVA
APDO : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA DE LUIZ GUSTAVO PRADO GOMES DA SILVA E MARCELO MACHADO RAMALHO, PARA DESCLASSIFICAR O DELITO DE EXTORSÃO PARA O DE CONCUSSÃO, CONDENÁ-LOS AO CUMPRIMENTO DE 3(TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMI-ABERTO E AO PAGAMENTO DE 80 (OITENTA) DIAS- MULTA, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 316, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL, MANTIDA A PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO FERNANDO GONÇALVES, ACOMPANHADO PELO VOTO-VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS E PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES. A TURMA, TAMBÉM À UNANIMIDADE DETERMINOU ENVIO DE OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, COM ELOGIO AO E. JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO JORGE PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO NA PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO-VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO FERNANDO GONÇALVES E DO DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES. .

ACR-SP 27494 0000707-15.2006.4.03.6118

RELATOR : JUIZ CONV FERNANDO GONÇALVES
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : LUIZ GUSTAVO PRADO GOMES DA SILVA reu preso
ADV : FABIO ANTONIO TAVARES DOS SANTOS
ADV : ALDO ROMANI NETTO
APTE : MARCELO MACHADO RAMALHO reu preso
ADV : JOSE DIMAS MOREIRA DA SILVA
 : Justica Publica

APDO

APÓS O VOTO DO SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA DE LUIZ GUSTAVO PRADO GOMES DA SILVA E MARCELO MACHADO RAMALHO, APENAS PARA REDUZIR A PENA IMPOSTA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 318, DO CÓDIGO PENAL; PROFERIU VOTO-VISTA O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS QUE DIVERGINDO EM PARTE, NEGAVA PROVIMENTO AOS RECURSOS, MAS, DE OFÍCIO, DESCLASSIFICAVA AS CONDUTAS ENQUADRANDO-AS NO DELITO DE VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL (ART. 325 DO CÓDIGO PENAL), E IMPONDO AOS RÉUS PENAS DE 1 (UM) ANO DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, COM SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS DE DIREITOS; PEDIU VISTA DOS AUTOS O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES.

ACR-SP 27512 0000195-23.2006.4.03.6121

RELATOR : JUIZ CONV FERNANDO GONÇALVES
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : LUIZ GUSTAVO PRADO GOMES DA SILVA reu preso
ADV : FABIO ANTONIO TAVARES DOS SANTOS
APTE : MARCELO MACHADO RAMALHO reu preso
ADV : JOSE DIMAS MOREIRA DA SILVA
APTE : JOSE DONIZETE DE TOLEDO
ADV : NIZE MARIA SALLES CARRERA
APDO : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA DESCLASSIFICAR O DELITO DE EXTORSÃO PARA O DE CONCUSSÃO, IMPONDO AOS RÉUS AS PENAS ESTABELECIDAS E, DE OFÍCIO, ABSOLVER OS APELANTES DA IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 318 DO CÓDIGO PENAL, COM FULCRO NO ART. 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO-VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, ACOMPANHADO PELO VOTO DO

SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, VENCIDO, EM PARTE, O SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO RELATOR. A TURMA, À UNANIMIDADE, DETERMINOU ENVIO DE OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, COM ELOGIO AO E. JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO JORGE PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO NA PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO-VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, ACOMPANHADO PELOS VOTOS DO SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO FERNANDO GONÇALVES E DO DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES. .

ACR-SP 29025 0037817-02.2007.4.03.0399(9501033988)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ARMANDO DE OLIVEIRA PIRES FILHO
APTE : SERGIO FERREIRA PIRES
APTE : Justica Publica
ADV : ALBERTO ZACHARIAS TORON
APDO : MAURO RAMOS DOS SANTOS
ADV : ALBERTO ZACHARIAS TORON

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS DEFESAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAÇÃO DOS RÉUS SÉRGIO FERREIRA PIRES E ARMANDO DE OLIVEIRA PIRES FILHO, COMO INCURSOS NAS PENAS DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, 5º, PARÁGRAFO ÚNICO, MANTENDO A CONDENAÇÃO IMPOSTA NA SENTENÇA PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 6º E 17, "CAPUT", TODOS DA LEI Nº 7.492/86, BEM COMO CONDENAR MAURO RAMOS DOS SANTOS COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 4º PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 7.492/86, MANTIDA SUA ABSOLVIÇÃO QUANTO AOS DEMAIS DELITOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS, NA FORMA

DECIDIDA NA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO SILVA NETO, VENCIDO EM PARTE, O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES QUE EM VOTO-VISTA, DIVERGIA QUANTO À DOSIMETRIA DA PENA. IMPEDIDA A SRA. DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO. .

ACR-SP 37618 0030432-32.2009.4.03.0399(9801065745)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : MARISA NOBILE DA SILVA
ADV : RENATA GOMES LOPES
ADV : JOSE EDUARDO FERREIRA PIMONT

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONDENAR MARISA NOBILE DA SILVA PELA

PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ART. 168 - A, C/C ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS E PELO VOTO VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES. .

AC-SP 1078035 0003147-43.2003.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VALDIR BENEDITO RODRIGUES
APDO : LENITA PERPETUO QUEIROZ
ADV : WILFREDO RAPHAEL RONSINI

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO-VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, ACOMPANHADO PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, VENCIDO O SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO SILVA NETO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO EM MENOR EXTENSÃO. .

AC-SP 1122168 0004865-26.2004.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV. SILVA NETO
APTE : ANAILDA SUCUPIRA PEREIRA
ADV : ANDRE AMIN TEIXEIRA PINTO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RICARDO VALENTIM NASSA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO SILVA NETO, ACOMPANHADO PELO VOTO-VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES E PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO.

EM MESA HC-SP 38329 0037871-30.2009.4.03.0000(200961020068716)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : MARCELO TADEU CASTILHO
PACTE : MARCELO BRUNO DE PAIVA reu preso
ADV : MARCELO TADEU CASTILHO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM, CONFIRMANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO. AUSENTE OCASIONALMENTE A DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO.

EM MESA ACR-SP 37070 98.03.096590-5 (9701042387) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Justica Publica
APDO : TOSHIMASSA NAGAMINE
APDO : AILTON SANTANA SAMPAIO
ADV : JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ACR-SP 14084 0043670-65.2002.4.03.0399(9701030800) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : CARMINE GESU RAGO
ADV : LUIS FRANCISCO DA S CARVALHO FILHO
APTE : FERNANDO ALCANTARA MACHADO
ADV : GONTRAN GUANAES SIMOES
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ACR-SP 27013 0004680-85.2003.4.03.6181 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : HELCIO GASPARINI
ADV : ROBERTO PODVAL
APTE : NOBORU SUZUKI
ADV : RENATA RAMOS RODRIGUES
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, EM PARTE, OS PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA O FIM DE INTEGRAR AS OMISSÕES APONTADAS PELO EMBARGANTE AO ACÓRDÃO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO NO RESULTADO DO JULGAMENTO.

EM MESA AC-SP 1196471 0008242-23.2000.4.03.6112 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : MOACYR FOGOLIN
ADV : CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : DELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1068323047051-76.2005.4.03.0399(9300195557) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : VALLY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : NELCI GOMES FERREIRA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1233035 0018637-08.2003.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
APDO : ALONSO JOSE CARDOSO e outros
ADV : FRANCO OSVALDO NERIO FELLETTI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3931790042977-70.2009.4.03.0000(0800001050) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : IND/ DE ARTEFATOS DE CIMENTO DOIS IRMAOS LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ARARAS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3797390026169-87.2009.4.03.0000(200861110012823) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROBERTO SANTANNA LIMA
AGRDO : BENEDITO ALVES DA CRUZ e outros

ADV : CARLOS ARTUR ZANONI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1155406 0010686-77.2005.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : JOSE ROBERTO DE BARROS GUIMARAES e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1268485 0011263-33.2006.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ROSANGELA MARIA OTTE
ADV : AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VIVIAN LEINZ

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER PARTE DO RECURSO E, PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1382287 0007305-73.2005.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : EMERSON PEDRO DA SILVA
ADV : MIRNA RODRIGUES DANIELE
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1457159 0013537-18.2007.4.03.6105 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : GEORGE CHRISTIAN TAVARES DO NASCIMENTO e outro
ADV : MARCO ANDRE COSTENARO DE TOLEDO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1259994049186-90.2007.4.03.0399(9700219844) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : DOLORES AFFONSO
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1355818 0026831-02.2000.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : JOAO AUGUSTO WOJCICKI e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1279878 0028189-65.2001.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : EUGENIA NECER
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : TANIA FAVORETTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1375967 0901625-82.2005.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : AGNELO QUEIROZ RIBEIRO
APTE : BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADV : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
APDO : SHIRLEI LUQUE ABRAHAO e outros
ADV : ITACI PARANAGUA SIMON DE SOUZA
ASSIST : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA CEF E DA UNIÃO FEDERAL.

EM MESA AC-SP 1420663 0022853-07.2006.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ITAU S/A CREDITO IMOBILIARIO
ADV : FLÁVIA ASTERITO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANDRE CARDOSO DA SILVA
APDO : BENJAMIN JARA TADEO e outro
ADV : ISAAC LUIZ RIBEIRO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1250706 0004132-46.2002.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : YOLANDA FORTES Y ZABALETA
APDO : LUIZ ALBERTO FERREIRA
ADV : CARMO DELFINO MARTINS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1347850 0005686-84.2000.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO
APTE : BANCO SAFRA S/A
ADV : GETULIO HISAIKI SUYAMA
APDO : ROSELI PERINA
ADV : MARCIO BERNARDES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO BANCO SAFRA S/A E DA CEF.

EM MESA AC-SP 1476389 0021385-37.2008.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : LEANDRO ELI DE ARRUDA DOS SANTOS e outro
ADV : LUCIANE DE MENEZES ADAO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1401960 0000968-74.2006.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : RENATA SANTIAGO ALVES
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANDRE LUIZ VIEIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1352377 0026125-77.2004.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : REINALDO VALDOINO DE SOUZA
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1257021 0005702-73.2003.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : REINALDO RODRIGUES FRANCISCO e outro
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1287628 0006112-63.2005.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : GERSON SOARES CARDOSO e outro
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA e outro
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
APTE : JOELMA PAIXAO CARDOSO
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : AGNELO QUEIROZ RIBEIRO
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1233027 0016140-16.2006.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO
APDO : JOAO VITALINO DA SILVA FILHO e outros
ADV : ILMAR SCHIAVENATO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA AC-SP 1463684 0018655-53.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : OLIVAL GRANZOTE
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NAILA AKAMA HAZIME

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1281083 0007743-13.2003.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : MISAEL MIGUEL DA SILVA e outro
ADV : ANDERSON DA SILVA SANTOS
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1238875 0058226-46.1999.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : JOSE AUGUSTO DA SILVA e outro
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANDRE LUIZ VIEIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA AC-SP 1339235 0025620-57.2002.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ADRIANA PARRA MARTINS
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1088567 0018606-85.2003.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ALFREDO LUCIO DA SILVA e outro
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO BAPTISTA ANTONIO PIRES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA AC-SP 1284372009679-97.2008.4.03.9999(0300005844) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : EXPONENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : LUIZ AUGUSTO FILHO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 2174404004050-45.2008.4.03.9999(0300005437) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : EXPONENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : LUIZ AUGUSTO FILHO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1284386009693-81.2008.4.03.9999(0300005850) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : EXPONENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : LUIZ AUGUSTO FILHO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1409411 0002089-30.2007.4.03.6111 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ANGELO CANDIDO GARCIA incapaz e outros
ADV : VITOR TÊDDE DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROBERTO SANTANNA LIMA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 7721200004121-48.2002.4.03.0399(9200902090) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : QUIMICA INDL/ UTINGA LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUBSTITUIR NA DECISÃO EMBARGADA A EXPRESSÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL POR APELAÇÃO CIVIL EM AÇÃO ORDINÁRIA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA HC-SP 38488 0039741-13.2009.4.03.0000(200961810074260)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
PACTE : FREDERICO TSHMALA reu preso
ADVG : ERICO LIMA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
PACTE : KRITAPHA CHINNAOAN reu preso
PACTE : JIRA ON KUNLAPNAT DECNO reu preso
ADVG : ERICO LIMA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL E DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 39261 0001099-34.2010.4.03.0000(200961190117210)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : DAVI GEBARA NETO
IMPTE : RODRIGO LUIZ ALVAREZ FERREIRA
PACTE : JONY LOPES PEREIRA reu preso
ADV : DAVI GEBARA NETO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA AI-SP 3569430047270-20.2008.4.03.0000(0001478567) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : ISMAEL VARGAS e outro
PARTE R : FILTROS LOGAN S/A IND/ E COM/ massa falida
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 8586490006087-12.2003.4.03.0399(9800322167) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE GUILHERME BECCARI
APDO : FERNANDO MAZZINI e outro
ADV : MARA SORAIA LOPES DA SILVA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 824656 0020571-69.2001.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : MARIA SUELY MESSIAS TAVARES
ADV : ELIANA LUCIA FERREIRA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 989090 0003858-49.2002.4.03.6111 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : IZILDA MARIA DA ROCHA FIGUEIREDO
ADV : FABIO MENDES BATISTA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DARIO DE MARCHES MALHEIROS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. AC-SP
686151 0008784-02.1999.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO

APTE : LAUDELINO TEIXEIRA PINTO e outros
ADV : ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AMS-SP 269340 0001740-59.2004.4.03.6102 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
APDO : SILVIO FERNANDO DE LIMA JURASKI
ADV : ROBERTO CARLOS NASCIMENTO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1115267 0001683-43.2001.4.03.6103 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA HELENA PESCARINI
APDO : AIRTON SANTOS e outros
ADV : PAULO CESAR ALFERES ROMERO
PARTE A : CLAUDINEI JOSE DAS CHAGAS e outros

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1164965 0008498-36.2004.4.03.6108 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ FERNANDO MAIA
APDO : HELAYNE DA ROCHA BISCARO
ADV : LUIZ ALAN BARBOSA MOREIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1150890 0011559-36.2003.4.03.6108 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ FERNANDO MAIA
APDO : ROSANGELA MARQUES LIBRANDI
ADV : DANIEL DEPERON DE MACEDO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1232583 0002200-40.2005.4.03.6125 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ALEXANDRE PIMENTEL
APDO : UBIRANI MORGHETE DE OLIVEIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1354746 0008007-36.2007.4.03.6104 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : NILSON DOS SANTOS SILVA
ADV : ENZO SCIANNELLI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-SP 39323 0001443-15.2010.4.03.0000(200561810044625)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : MARCIO CEZAR JANJACOMO
PACTE : JOSE RUAS VAZ
ADV : MARCIO CEZAR JANJACOMO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM, PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO PACIENTE QUANTO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 337-A DO CÓDIGO PENAL, REFERENTE ÀS DEBCADS NºS. 35.421.943-0 E 35.421.921-9, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VERIFICADA ENTRE A DATA DO DECURSO DOS PRAZOS PARA RECURSO ADMINISTRATIVO E A PRESENTE, E DETERMINAR O TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, POR FALTA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO, REFERENTE ÀS DEBCADS NºS. 35.421.923-5 E 35.421.672-4, PROSSEGUINDO APENAS QUANTO AOS PERÍODOS REMANESCENTES DA DEBCAD Nº. 35.421.941-3.

EM MESA HC-SP 39189 0000826-55.2010.4.03.0000(200961810146695)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : CLEIA LUCIA BARBOSA TEIXEIRA
PACTE : CLEIA LUCIA BARBOSA TEIXEIRA reu preso
ADV : RONALDO CARNEIRO JORGE
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 39381 0002311-90.2010.4.03.0000(200461810054870)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : PEDRO ANTONIO BUENO OLIVEIRA
PACTE : VITORIO JOSE ZUCCON
PACTE : DOUGLAS PIRES BAPTISTA
PACTE : HELIO SMOLENTZOV
ADV : PEDRO ANTONIO BUENO OLIVEIRA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 38886 0044111-35.2009.4.03.0000(200961810143165)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : RICARDO ENNIO BECCARI JUNIOR

PACTE : ISRAEL GOMES DOS SANTOS reu preso
ADV : RICARDO ENNIO BECCARI JUNIOR
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ>
SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 39358 0002066-79.2010.4.03.0000(201061100000235)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : FERNANDO TADEU GRACIA
IMPTE : JOSE EDUARDO FERNANDES
PACTE : LUIZ CLOVIS PERICO ROCHA reu preso
ADV : FERNANDO TADEU GRACIA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA ApelReex-SP 559376 0005517-34.1999.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : DESART IND/ IMP/ E EXP/ LTDA e outros
ADV : MARCELO CLAUDIO DO CARMO DUARTE
ADV : ALINE HODAMA
APTE : IND/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA VESPER LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
APTE : EDITORIAL AMERICA DO BRASIL LTDA massa falida
SINDCO : PAULO ROGERIO LACINTRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
PARTE A : QUIMICA PAULISTA COM/ E REPRESENTACOES LTDA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 673412 0034958-60.1999.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA
ADV : RENATO TADEU RONDINA MANDALITI
ADV : RODRIGO RAMOS DE ARRUDA CAMPOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1469435 0026509-98.2008.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : AFONSO JOSE SCARAVELLI e outro
ADV : ORLANDO FARACCO NETO
APDO : ADALBERTO ALVES DA SILVA e outros
ADV : ALMIR GOULART DA SILVEIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-MS 1461626 0003357-98.2006.4.03.6000 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO
ADV : KELLI DOMINGUES PASSOS FERREIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-MS 1472191 0003358-83.2006.4.03.6000 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO
ADV : DANIELA VOLPE GIL

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-MS 1344165042839-07.2008.4.03.0399(9820003989) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADVG : MARTA MELLO GABINIO COPPOLA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO : PEDRO BROCHMANN e outros
ADV : WALFRIDO RODRIGUES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EMPRESTAR-LHES EFEITOS INFRINGENTES.

EM MESA AI-SP 3969480002551-79.2010.4.03.0000(0600036475) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : GRUPO EDUCACIONAL ADAMANTINENSE S/C LTDA
ADV : LUCIA DA COSTA MORAIS PIRES MACIEL
AGRDO : VANDERLEI TEODORO PEREIRA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ADAMANTINA SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1322422 0003040-74.2005.4.03.6117 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
ADV : MARIA ANGELINA ZEN PERALTA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTA : Caixa Economica Federal - CEF
ADVG : JULIO CANO DE ANDRADE

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3930520042787-10.2009.4.03.0000(9804047276) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA CECILIA NUNES SANTOS
AGRDO : TEREZINHA TARCISA DOS SANTOS e outros
ADV : WLADIMIR IACOMINI FABIANO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 67817 92.03.014600-8 (0005051347) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER
ADV : MARIA HELENA SOUZA DA COSTA
APDO : GIACOMO NOGUEIRA DEFINE RADUAN
ADV : GIACOMO NOGUEIRA DEFINE RADUAN

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1417773 0000628-03.2000.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : ADILSON ALMEIDA DE VASCONCELOS e outro
ADV : FELIPPE ALEXANDRE RAMOS BREDA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 1433334 0017822-69.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RENATA CHOEFI HAIK
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA APARECIDA SASSO CARDOSO e outro
ADV : ALMIR GOULART DA SILVEIRA
APDO : GLORIA MARIA VIEIRA DA ROCHA YAMAGUCHI e outros
ADV : ORLANDO FARACCO NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AMS-SP 319506 0001269-73.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : CAIO VELLOSO NUNES
ADV : TIAGO TEBECHERANI
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AMS-SP 321223 0003295-44.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : HUDSON HORITA
ADV : GENTIL HERNANDEZ GONZALEZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3980850003959-08.2010.4.03.0000(201061000017985) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : FABIO MENDES AZARIAS
ADV : JULIANA PAULON DA COSTA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3942800044275-97.2009.4.03.0000(200961000215082) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : ARMCO DO BRASIL S/A e outros
ADV : ANDRÉ RICARDO LEMES DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO NO QUE DIZ RESPEITO DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, VENCIDO, EM PARTE, O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO. EM MESA AC-SP 1331132035061-92.2008.4.03.9999(0700000356) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : CELIO DE MELLO
ADV : JOSE AUGUSTO MODESTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3873940035675-87.2009.4.03.0000(200961000196385) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : BRAFER CONSTRUÇOES CIVIS E MONTAGENS LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1142873034018-82.2006.4.03.0399(9600046085) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : MELITTA DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : LUIS TELLES DA SILVA
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO DA CUNHA MELLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1142872034017-97.2006.4.03.0399(9500504359) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : MELITTA DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : LUIS TELLES DA SILVA
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LENIRA RODRIGUES ZACARIAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3913120040640-11.2009.4.03.0000(200961820121324) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : JERZY OLGIERD CONDE ROSTWOROWSKI
ADV : ROBERTO BARRIEU
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3967250002266-86.2010.4.03.0000(200961070085539) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : MEIRY TEIXEIRA DE LIMA PONTON e outro
ADV : ALEXANDRE PEDROSO NUNES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1484546 0004115-63.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : TAIS GOULART RIBEIRO e outros
ADV : RICARDO DE ALMEIDA NAKABAYASHI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RICARDO RICARDES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1379489 0006240-25.2005.4.03.6106 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : JOSE PAULO DELGADO (= ou > de 60 anos)
ADV : ANTONIO HERCULES
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-MS 1373137 0004300-18.2006.4.03.6000 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ADAO FRANCISCO NOVAIS e outros
ADV : LEONARDO NUNES DA CUNHA
APTE : MARCELO DA CUNHA REZENDE
ADV : LEONARDO NUNES DA CUNHA
APDO : NEDA TEREZA TEMELJKOVITCH ABRAHAO
ADV : LEONARDO NUNES DA CUNHA
PARTE A : IUNES TEHFI e outros

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1464907 0029694-47.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : MARIA APARECIDA DE PAULA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3852570033011-83.2009.4.03.0000(200061000251010) INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : GABRIEL AUGUSTO GODOY
AGRDO : UILSON LIMA RIOS e outros
ADV : EDNA RODOLFO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO E APLICAR MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA,
FICANDO A INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER OUTRO RECURSO CONDICIONADA AO DEPÓSITO DO
RESPECTIVO VALOR.

EM MESA AMS-SP 319508 0002974-09.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : PAULO IVAN FARIA TOMAS PEREIRA
ADV : ANDRE LUIZ DE LIMA DAIBES
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1482966 0004921-98.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : HENOCH DIAS DE AMORIM
ADV : ANA MILENA SANTOS CERQUEIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1472967 0027527-91.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ALMIR GOULART DA SILVEIRA e outros
ADV : ALMIR GOULART DA SILVEIRA
APDO : JORGE IDE NETO e outro
ADV : ORLANDO FARACCO NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1196358020368-31.2007.4.03.0399(9805493369) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : CARBONO LORENA S/A
ADV : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 717081 0027640-26.1999.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : SOCIEDADE HEBRAICO BRASILEIRA RENASCENCA
ADV : MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA e outros
ADV : SABRINA BAIK CHO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ApelReex-SP 717081 0027640-26.1999.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : SOCIEDADE HEBRAICO BRASILEIRA RENASCENCA
ADV : MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA e outros
ADV : SABRINA BAIK CHO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1357857 0027162-37.2007.4.03.6100 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA
APTE : BANCO BRADESCO S/A
ADV : RODRIGO FERREIRA ZIDAN
APDO : MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : MARLI CONTIERI
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AC-SP 1482627 0013471-24.2005.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : ROSALVO PAES DE LIRA e outros
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1234836 0017706-97.2006.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : ADELIO VILLALBA MARTINEZ e outro
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VIVIAN LEINZ

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1464294 0008129-90.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : FRANCISCA DA SILVA SILVEIRA
ADV : MARCUS VINICIUS JORGE
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO E APLICAR MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

EM MESA AI-SP 3957830001108-93.2010.4.03.0000(200961000052650) INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : FERNANDA MUNSLINGER
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.

EM MESA ApelReex-SP 1397697 0001300-87.2005.4.03.6115 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : LAUDARES ABEL PREZZI
ADV : DANIEL COSTA RODRIGUES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ> SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3928910042602-69.2009.4.03.0000(9702089557) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : ANTONIO LUIZ CORREA LAPA
ADV : FABIO MESQUITA RIBEIRO
AGRDO : Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV : PAULO ROGERIO DE LIMA
PARTE R : JOAQUIM DOS SANTOS RIBEIRO espolio
REPTE : HELENA BRITES RIBEIRO DE CASTRO
ADV : RICARDO SIQUEIRA SALLES DOS SANTOS
PARTE R : MARIA DE LOURDES BRITES RIBEIRO
ADV : ALCINO CARDOSO JUNIOR
PARTE R : MARILIA GOMES DE PINHO e outros
ADV : ROMULO FEDELI DE TULIO
PARTE R : DOMINGOS RIBEIRO
ADV : VILSON CARLOS DE OLIVEIRA
PARTE R : WASHINGTON UMBERTO CINEL
ADV : CLOVIS DE GOUVEA FRANCO
PARTE R : SILVIO JOSE RAMOS JACOPETTI
ADV : OSMAR TENORIO DA SILVA
PARTE R : JOAQUIM DOS SANTOS RIBEIRO
ADV : RICARDO SIQUEIRA SALLES DOS SANTOS
PARTE R : MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO
ADV : VILSON CARLOS DE OLIVEIRA
PARTE R : CLAUDIA ISABEL LUCIANO CINEL
ADV : CLOVIS DE GOUVEA FRANCO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS.

EM MESA AC-SP 1475851 0008506-09.2006.4.03.6119 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : CLAUDEMIR DE SIQUEIRA e outro
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1482893 0007753-41.2008.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : DANIEL MARCELO ARAUJO e outro
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JULIA LOPES PEREIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3939270043858-47.2009.4.03.0000(0700007762) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : AMILTON CARLOS SAMAHA DE FARIA
ADV : JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : BRASILASSIST SBA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ASSISTENCIA
LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE CARAPICUIBA SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

AC-SP 851133 0001835-54.2002.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : ROQUE PEREIRA DA SILVA
ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DECORRÊNCIA DO ARTIGO 543-C, §7º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, REEXAMINAR A MATÉRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, ADEQUANDO O JULGADO AO ENTENDIMENTO DO STJ.

EM MESA AC-SP 1481510 0000182-33.2006.4.03.6118 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ERNANI PEREIRA
ADV : EMILIO ANTONIO DE TOLOSA MOLLICA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1477381 0005591-08.2001.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : JOSE MOACYR DE MENDONCA
ADV : JOEL BELMONTE

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AGRADO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1477380 0005590-23.2001.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : JOSE MOACYR DE MENDONCA e outros
ADV : JOEL BELMONTE

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1482950 0004902-92.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : WALTER ROBERTO DE ANDRADE
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3980370003919-26.2010.4.03.0000(9500038080) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : JULIO CEZAR STEFANI e outros
ADV : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA INES SALZANI M PAGIANOTTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1428886 0012957-08.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS e outro
ADV : MARCIA APARECIDA DELFINO LAGROTTA
ADV : LUIZ CARLOS NACIF LAGROTTA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : ELIZABETH CLINI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 5576430115456-77.1999.4.03.0399(9500148986) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : ADAUTO BASILIO FILHO e outros
ADV : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO AUGUSTO DA SILVA
APDO : OS MESMOS
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E CONDENAR OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

EM MESA ApelReex-SP 1441011 0007539-75.2007.4.03.6103 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : PARKER HANNIFIN IND/ E COM/ LTDA
ADV : MARIANA NEVES DE VITO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1482250 0008116-91.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : MARIA CRISTINA STELMASTCHUK IWANOW
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1155658 0003472-18.1999.4.03.6113 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PANIFICADORA AJAL LTDA
PARTE R : LEONILDO SOARES DA SILVA e outro

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1473062 0035076-71.2005.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : SPENCER POMPEO DO AMARAL THOME
ADV : DANIELLA CRISTINA VELASCO TECHI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 5397720098058-20.1999.4.03.0399(9708009695) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MAURO LUÍS CÂNDIDO SILVA
ADV : PALMA REGINA MURARI
APDO : RICARDO FRANCISCO NOSKE e outro
ADV : LUIZ CARLOS RIEDO CORREA
INTERES : RODOEIXOS COM/ E REPRESENTACAO DE PECAS E SERVICOS LTDA e outros

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1482866 0001007-48.1999.4.03.6109 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF

APTE : OSVALDO APARECIDO GENISELLI e outro
ADV : FLAVIO ROSSI MACHADO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : REGINALDO CAGINI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

Encerrou-se a sessão às 17:58 horas, tendo sido julgados 132 processos.

São Paulo, 23 de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Secretário(a) do(a) SEGUNDA TURMA

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW

Representante do MPF: Dr(a). ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA

Secretário(a): VALDIR CAGNO

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW, RAMZA TARTUCE e LUIZ STEFANINI, bem como a Juíza Federal SILVIA ROCHA, convocada em substituição ao Desembargador Federal Peixoto Junior, que se encontra em licença médica, foi declarada aberta a sessão. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes e passou a palavra ao senhor secretário para leitura da ata da sessão anterior. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que houve pedido para sustentação oral, pela ordem de inscrição, a saber: AMS nº 2006.61.00.022747-2 (item 2) em conjunto com o AI nº 2008.03.00.034577-2 (item 1), ambos da relatoria do Desembargador Federal André Nekatschalow, em que proferiu sustentação oral o ilustre defensor Dr. Márcio Cammarosano. Em seguida, passou-se ao julgamento do AI nº 2007.03.00.103705-9 (item 46) da relatoria da Juíza Federal convocada Silvia Rocha, que foi objeto de pedido de preferência. Na sequência, foram julgados os pedidos de habeas corpus, bem como os demais feitos de natureza criminal e civil apresentados em mesa, e os constantes da pauta. Seguem relacionados os feitos apreciados e julgados

0001 AI-SP 3471530034577-04.2008.4.03.0000(200661000227472)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : REGINA TAMAMI HIROSE e outros
ADV : MARCIO CAMMAROSANO
ADV : GEORGES LOUIS HAGE HUMBERT
AGRTE : SAMIR DIB BACHOUR
ADV : EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Após o voto do relator no sentido de julgar prejudicados o agravo de instrumento e o agravo regimental, pediu vista dos autos o DES. FED. LUIZ STEFANINI, ficando suspenso o julgamento. Aguarda para votar a JUÍZA FED. CONV. SILVIA ROCHA.

0002 AMS-SP 313855 0022747-45.2006.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : REGINA TAMAMI HIROSE e outros
ADV : MARCIO CAMMAROSANO
APTE : SAMIR DIB BACHOUR
ADV : EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Após o voto do relator no sentido de dar provimento à apelação da União e ao reexame necessário para julgar improcedente o pedido inicial e julgar prejudicado o recurso dos impetrantes, pediu vista dos autos o DES. FED. LUIZ STEFANINI, ficando suspenso o julgamento. Aguarda para votar a JUÍZA FED. CONV. SILVIA ROCHA.

0003 ACR-MS 35065 0010143-90.2008.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ALCIDES CARLOS GREJANIM
ADV : ELIZEU SOARES DE CAMARGO NETO
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) relator(a).

0004 ACR-SP 38001 0034433-60.2009.4.03.0399(9501017893)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : LUIZ THOMAZ DE AQUINO
ADV : JOSE GONCALO VALADARES
APTE : ANDREA APARECIDA FRANCA
ADV : PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao apelo para acolher a preliminar suscitada e o parecer da Procuradoria Regional da República e decretou a extinção da punibilidade de Luiz Thomaz de Aquino e de Andréa Aparecida Franca, com fundamento nos artigos 107, IV e 109, IV, todos do Código Penal, restando prejudicado o exame do mérito do apelo da ré, nos termos do voto do(a) relator(a).

0005 ACR-SP 38678 0008439-49.2003.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : VALDEIR CAVENAGUE JOSE
APTE : VALDEMIR CAVENAGUE
ADV : MARCELO ANTONIO ROXO PINTO
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, "ex officio" decretou a extinção da punibilidade do acusado Valdeir Cavenague pela prescrição da pretensão punitiva, prejudicada a sua apelação, deu parcial provimento à apelação para reduzir a pena-base do acusado Valdemir Cavenague para 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses e 24 (vinte quatro) dias de reclusão e 11 (onze) dias-multa e, "ex officio", decretou a extinção da punibilidade desse réu em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do voto do(a) relator(a).

0006 ACR-SP 37096 0007354-02.2004.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : AMERICO MATHIAS JUNIOR
ADV : DANIEL DIRANI
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade suscitada e negou provimento à apelação da defesa, nos termos do voto do(a) relator(a).

0007 ACR-MS 38914 0001507-43.2005.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : DIZALBETH DA CUNHA CORREA
ADVG : ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao apelo para acolher a preliminar suscitada e o parecer da Procuradoria Regional da República e decretou a extinção da punibilidade de Dizalbeth da Cunha Correa, com fundamento nos artigos 107, IV e 109, V, todos do Código Penal, nos termos do voto do(a) relator(a).

0008 AC-MS 8182240030508-03.2002.4.03.0399(9700063151)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
REVISOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : JANE MARY MENDONCA PEREIRA
ADV : FABRIZIO TADEU SEVERO DOS SANTOS
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MILTON SANABRIA PEREIRA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0009 RSE-SP 5538 0007596-62.2008.4.03.6102

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
RECTE : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso ministerial, para determinar que o feito tenha seu regular processamento perante a Justiça Federal, nos termos do voto do(a) relator(a).

0010 RSE-SP 4884 0003121-54.2007.4.03.6181

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
RECTE : Justica Publica
RECDO : CARLOS ROBERTO PEREIRA DORIA
ADVG : REINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso ministerial, mantendo a decisão recorrida, em seu inteiro teor, nos termos do voto do(a) relator(a).

0011 RSE-SP 4314 0008932-97.2004.4.03.6181

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
RECTE : Justica Publica
RECDO : LINO MARCOS GODINHO DA PAZ
RECDO : CARLOS FERNANDO RODRIGUES DA PAZ
RECDO : MARCOLINO RODRIGUES DA PAZ
ADV : JOSE EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso ministerial e manteve a decisão de Primeiro Grau, por fundamento diverso, ou seja, pela realização do pagamento integral do débito, com a extinção da punibilidade dos crimes imputados aos réus, nos termos do voto do(a) relator(a).

0012 RSE-SP 34316 0000516-11.2003.4.03.6106

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
RECTE : Justica Publica
RECDO : ANTONIO CARLOS BERCHIERI
ADV : MARCIO ALEXANDRE DONADON

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso ministerial, para reformar a sentença e condenar o apelado ANTÔNIO CARLOS BERCHIERI pela prática do delito previsto no artigo 48 da Lei Ambiental, a pena de 6 (seis) meses de detenção, mais o pagamento de 10 (dez) dias-multa, no valor indicado, e, de ofício, decretou a extinção da punibilidade do delito pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do artigo 107, IV, c.c. o artigo 109, VI, do Código Penal, nos termos do voto do(a) relator(a).

0013 ACR-SP 36215 0008101-75.2003.4.03.6119

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : AMBROSE IFEANYI EZEAKA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso interposto por AMBROSE IFEANYI EZEAKA, mantendo, integralmente, a decisão de Primeiro Grau, nos termos do voto do(a) relator(a).

0014 ACR-SP 36463 0003746-46.2008.4.03.6119

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : NLEMCHI LUKE EGBUCHULEM reu preso
ADVG : MARIANA LUCENA NASCIMENTO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, rejeitou o pedido preliminar visando possibilitar ao apelante o recurso em liberdade e deu parcial provimento ao recurso da defesa, reconhecendo a circunstância genérica da confissão, para fixar as penas de NLEMCHI LUKE EGBUCHULEM em 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias de reclusão, acrescida do pagamento de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias-multa, mantida, quanto ao mais, a decisão de Primeiro Grau, nos termos do voto do(a) relator(a).

0015 ACR-SP 32635 0001785-15.2007.4.03.6181

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : MARIA ELVIA PIRES GARZON SAAVEDRA reu preso
ADV : MARLON ANTONIO FONTANA
APTE : IVAN MARTIN TABOADA RAMIREZ reu preso
ADV : JOSE DORIVAL TESSER
APTE : JELVANI CORREA reu preso
ADV : JANIO URBANO MARINHO JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APTE : JOSIMAR MAURICIO DA SILVA reu preso
ADV : ROBSON APARECIDO DO AMARAL KUBLICKAS
APTE : Justica Publica
APDO : IVAN ROAS PORTUGAL
ADV : MANOEL JOSÉ SARAIVA
APDO : PEDRO MIGUEL TABOADA RAMIREZ
ADV : JOSE DORIVAL TESSER

APDO : OS MESMOS

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0016 REO-SP 9627320027833-08.2004.4.03.9999(9700000116)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
PARTE A : PIMENTEL NETO E CIA LTDA
ADV : ANTONIO CELSO DA COSTA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APARECIDA SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo retido e deu parcial provimento à remessa oficial, para afastar a procedência dos embargos e determinar o prosseguimento do feito, com realização da perícia contábil, nos termos do voto do(a) relator(a).

0017 AC-SP 1075777051475-73.2005.4.03.9999(9200000535)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : USINA ALTA MOGIANA S/A ACUCAR E ALCOOL
ADV : ANTONIO CARLOS DE SOUSA

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento a recurso da União, para determinar o prosseguimento da execução, quanto ao débito remanescente, condenando cada parte, nestes embargos, ao pagamento dos honorários do respectivo patrono e com as custas, em rateio, nos termos do voto do(a) relator(a).

0018 AMS-SP 215777 0002999-19.2000.4.03.6106

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : MUNICIPIO DE PONTALINDA SP
ADV : JOAO ALBERTO ROBLES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso e à remessa oficial, para denegar a segurança, nos termos do voto do(a) relator(a).

0019 AC-SP 1004178004897-43.2005.4.03.0399(0007519907)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : SINGER DO BRASIL IND/ E COM/ LTDA
ADV : RENATO TADEU RONDINA MANDALITI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso da autora, para determinar a aplicação dos juros equivalentes à taxa SELIC, que não pode ser cumulado com qualquer índice de correção monetária, e deu parcial provimento ao recurso da União, para restringir a restituição dos valores da contribuição ao SAT recolhidos a maior à diferença entre a alíquota de 2,5% (valor recolhido) e a contribuição de 1,6% (valor devido), correspondente à soma da contribuição básica (0,8%) e da tarifação individual (0,8%), e para que os valores a serem restituídos sejam corrigidos pelos mesmos índices utilizados na cobrança dos créditos previdenciários, condenando cada parte a arcar com os honorários do respectivo patrono e com as custas, em rateio, nos termos do voto do(a) relator(a).

0020 AC-SP 1042494029610-91.2005.4.03.9999(000022211888)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : FLORIANOPOLIS LONAS E LUVAS LTDA massa falida
ADV : ZILDA TAVARES

A Turma, à unanimidade, acolheu a preliminar arguida pelo Ministério Público Federal e não conheceu do recurso, determinando o encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicando-se ao MM. Juiz de Direito "a quo", nos termos do voto do(a) relator(a).

0021 AC-SP 1075682051380-43.2005.4.03.9999(0200000676)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : CASECOL CASA DAS SEMENTES COSTA LTDA
ADV : RENATO MACEDO ZEFERINO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso, e determinou o encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicando-se ao MM. Juiz de Direito "a quo", nos termos do voto do(a) relator(a).

0022 AC-SP 724860 0008381-12.1999.4.03.6111

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : EMBLARQ EMBALAGENS LTDA
ADV : FLAVIO LUIS ZAMBOM
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de Primeiro Grau, em seu inteiro teor, nos termos do voto do(a) relator(a).

0023 AMS-SP 1897840040405-60.1999.4.03.0399(9808011934)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : ARACATUBA ALCOOL S/A ARALCO
ADV : ANISIO ANTONIO DE PADUA MELO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar e negou provimento ao recurso e à remessa oficial, mantendo a decisão de Primeiro Grau, no seu inteiro teor, nos termos do voto do(a) relator(a).

0024 AC-SP 1471065 0002993-36.2006.4.03.6127

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : THOMAZ ZAZINO E CIA LTDA -ME e outros

A Turma, à unanimidade, de ofício, afastou a prescrição intercorrente e determinou a remessa dos autos à Vara de origem, para que se dê, ao exequente, oportunidade para se manifestar, nos termos do § 4º do artigo 40 da Lei de Execução Fiscal, incluído pela Lei nº 11051/2004, restando prejudicado o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0025 AI-SP 3410480026184-90.2008.4.03.0000(9400283776)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : OLIMMAROTE SERRAS PARA ACO E FERRO LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao agravo, determinando a remessa dos autos à contadoria judicial, para que esta se manifeste sobre as irregularidades apontadas pela agravante, nos termos do voto do(a) relator(a).

0026 AI-SP 3645310006702-25.2009.4.03.0000(200661260002176)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : MARFRIG FRIGORIFICO E COM/ DE ALIMENTOS S/A
ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : FRIGORIFICO CENTRAL LTDA
ADVG : APARECIDO D ERRERIAS LOPES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª Ssj>SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0027 AI-SP 3711250015313-64.2009.4.03.0000(200161090023670)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : AMILTON CESAR DE CAMARGO
ADV : VICENTE ORTIZ DE CAMPOS JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : MARIO MANTONI METALURGICA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0028 AI-SP 3849480032583-04.2009.4.03.0000(9800163318)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : FWT MAO DE OBRA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
ADV : SILVIA REGINA LOURENCO TEIXEIRA
AGRDO : ROSANE APARECIDA THOMAZ LOGIUDICE e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso, para determinar, ao Juízo "a quo", que comunique a decisão que decretou a indisponibilidade de bens e direitos dos executados aos órgãos e entidades que promovem registro de transferência de bens, nos termos do voto do(a) relator(a).

0029 AI-SP 3849330032568-35.2009.4.03.0000(9200000774)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : PAULO TABA
ADV : LUIS DE ALMEIDA
AGRDO : METAL ITAGUA IND/ E COM/ LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso, para determinar, ao Juízo "a quo", que comunique a decisão que decretou a indisponibilidade de bens e direitos dos executados aos órgãos e entidades que promovem registro de transferência de bens, nos termos do voto do(a) relator(a).

0030 AI-SP 3805650027174-47.2009.4.03.0000(0100149608)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : FRONT ASSESSORIA EM PROMOCOES E EVENTOS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso, para determinar, ao Juízo "a quo", que comunique a decisão que decretou a indisponibilidade de bens e direitos dos executados aos órgãos e entidades que promovem registro de transferência de bens, nos termos do voto do(a) relator(a).

0031 AI-SP 3719240016388-41.2009.4.03.0000(200261820652499)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

AGRDO : VIACAO VILA RICA LTDA e outros
AGRDO : SANESC SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA
ADV : JOAB RIBEIRO COSTA
ADV : LEONARDO AURELIANO MONTEIRO DE ANDRADE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, julgou prejudicado ao agravo regimental, rejeitou a preliminar de inadmissibilidade do agravo e conheceu parcialmente o agravo de instrumento e, nessa parte, lhe deu provimento, para determinar a inclusão, no pólo passivo da execução, das empresas Auto Viação Parelheiros Ltda., Belém Ambiental S/A, Belém Ambiental Saneamento Básico Ltda., Construfert Ambiental Ltda., Auto Viação Embu Ltda., Dados Empreendimentos e Participações S/C Ltda, Lerom Empreendimentos e Participações S/C, LRF Empreendimentos e Participações Ltda., LRF Empreendimentos Imobiliários Ltda., Niquimodular Ltda., Niquini Comunicações Ltda., Sanesc Saneamento e Construções Ltda., Auto Viação Santo Expedito Ltda. e Cliba Limpeza Urbana Ltda, nos termos do voto do(a) relator(a).

0032 AI-SP 3779900023981-24.2009.4.03.0000(200261820458610)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA
ADV : FABIO LUIS AMBROSIO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : VIACAO VILA FORMOSA LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao agravo de instrumento, para consignar que a penhora de percentual dos pagamentos decorrentes de cada um dos contratos firmados entre a agravante e a Prefeitura Municipal de São Paulo deverá ser mantida até a garantia integral da execução fiscal nos termos do voto do(a) relator(a).

0033 AC-MS 1276151 0001575-60.2000.4.03.6002

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : FLAVIO DE CARVALHO REIS
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APTE : Fundacao Nacional do Indio FUNAI
ADV : JANIO ROBERTO DOS SANTOS
APDO : YOSHIE OSAKU
ADV : ABELARDO CEZAR XAVIER DE MACEDO
APDO : RICARDO DE TAL

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0034 ACR-SP 26569 0010849-22.2003.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : ANTONIO CARLOS ROCHA
ADV : SALVO AMARAL CAMPOS
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, negou provimento à apelação defensiva, nos termos do voto do(a) relator(a).

0035 ACR-MS 29906 0000567-20.2001.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : VERA LUCIA BRITO DA SILVA
ADV : ADEIDES NERI DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, deu provimento à apelação defensiva, a fim de absolver a apelante, com fulcro no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, nos termos do voto do(a) relator(a).

0036 ACR-SP 14513 0005903-56.2003.4.03.0399(9701043944)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : MANOEL DE ALCOBIA
ADV : LUIZ TURGANTE NETTO
APTE : PAULO ANGELO CARMONA
ADV : ROMULO AUGUSTO ROMERO FONTES
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, negou provimento às apelações defensivas, nos termos do voto do(a) relator(a).

0037 ACR-SP 34480 0005042-98.2006.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : ANTONIO CLAUDINO
ADV : MARCIA APARECIDA MACIEL ROCHA
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, negou provimento à apelação defensiva, nos termos do voto do(a) relator(a).

0038 ACR-SP 15082 0017462-10.2003.4.03.0399(9101029444)

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : MARIA AUGUSTA LUIZ LUCHERINI
ADV : ANTONIO UMBERTO DE OLIVEIRA
ADV : ALBERTINA NASCIMENTO FRANCO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, afastou a preliminar e, no mérito, negou provimento à apelação defensiva, nos termos do voto do(a) relator(a).

0039 RSE-SP 4308 0005497-81.2005.4.03.6181

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
RECTE : Justica Publica
RECDO : ROSELI SILVESTRE DONATO
RECDO : REGINA HELENA DE MIRANDA
ADV : JOAQUIM TROLEZI VEIGA

A Turma, por maioria, deu provimento ao recurso para receber a denúncia, nos termos do voto da DES. FED. RAMZA TARTUCE, acompanhada pelo voto do DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. Vencida a Relatora que negava provimento ao recurso.

0040 ACR-SP 30468 0073636-44.2000.4.03.0399

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
REVISORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : JOAO VICENTE ALVARES
ADV : WALDIR GOMES (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A Turma, por maioria, deu parcial provimento à apelação para reduzir as penas do acusado para 2 (anos) e 4 (quatro) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa, decretando a extinção da punibilidade do delito pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do voto da DES. FED. RAMZA TARTUCE, acompanhada pelo voto do DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. Vencida a Relatora que dava provimento ao recurso para absolver o acusado nos termos do artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal.

0041 AI-SP 328300008094-34.2008.4.03.0000(200761060109575)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : PAZ MED PLANO SAUDE S/C LTDA
ADV : CLAUDIA CARON NAZARETH
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : ASSIS DE PAULA MANZATO e outros
ADV : CLAUDIA CARON NAZARETH
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0042 AI-SP 3745140019857-95.2009.4.03.0000(200961000092580)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : ELETRIX INSTALACOES ELETRICAS LTDA
ADV : CLAUDILENE MARIA DOS SANTOS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0043 AI-SP 3324380013923-93.2008.4.03.0000(200661060008390)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : FUNES DORIA E CIA LTDA e outros
ADV : CLAUDIA CARON NAZARETH VIEGAS DE MACEDO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JULIO CESAR MOREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso em relação aos sócios da empresa e, em relação à ela, negou provimento ao agravo de instrumento, termos do voto do(a) relator(a).

0044 AI-SP 3902940039329-82.2009.4.03.0000(200961140060381)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : GERALDA DA CUNHA LUCAS e outro
ADV : DIRCEU SCARIOT
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

0045 AI-SP 3215940103650-97.2007.4.03.0000(9605136031)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : VALTER MALAVAZI e outros
PARTE R : SETIMO TESOIRO IND/ E COM/ PLASTICOS LTDA massa falida
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu parcial provimento ao agravo de instrumento para deferir o pedido atinente à penhora dos saldos existentes nas contas correntes e aplicações financeiras dos agravados por meio do Sistema BACEN JUD, à exceção do agravado Orlando Ubirajara Francabandeira que sequer foi citado, nos termos do voto da DES.FED. RAMZA TARTUCE, acompanhada pelo DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. Vencida a Relatora que negava provimento ao agravo .

0046 AI-SP 3216180103705-48.2007.4.03.0000(9805036405)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : TIMBURI CONFECÇÕES LTDA massa falida
SINDCO : OLAIR VILLA REAL
ADV : HEROI JOAO PAULO VICENTE
AGRDO : TANIA REGINA LUIZ FERREIRA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da DES. FED. RAMZA TARTUCE, acompanhada pelo voto do DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. Vencida a Relatora que negava provimento ao agravo de instrumento.

0047 AI-SP 3505450039204-51.2008.4.03.0000(200761000330949)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : WILTON ROVERI
AGRDO : D E S MOVEIS PLANEJADOS E DECORACOES LTDA
PARTE R : AHMED DAUD e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0048 AI-SP 1590160030332-57.2002.4.03.0000(200161140038674)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) relator(a).

0049 AI-SP 1330510019287-90.2001.4.03.0000(9303045467)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : CONFECOES TIBERENSE LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do(a) relator(a).

0050 AI-SP 1383530027807-39.2001.4.03.0000(200061020123682)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : SERGIO ANTONIO VANZELA
ADV : SUELI ALMEIDA HOSTALACIO DE SOUZA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

PARTE R : EQUIPALCOOL EQUIPAMENTOS PARA USINAS E DESTILARIAS
LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do(a) relator(a).

0051 AI-SP 1438000035921-64.2001.4.03.0000(200161170004824)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : SUPERCOURO ACABAMENTOS LTDA
ADV : CARLOS ROBERTO GUERMANDI FILHO
ADV : JOÃO GERALDO PAGUETE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado e agravo regimental, nos termos do voto do(a) relator(a).

0052 AI-SP 1569490026769-55.2002.4.03.0000(200161000234594)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : NORIVAL EDWIRGES SOBRINHO incapaz
REPTE : NOEL SEBASTIAO EDWIRGES
ADV : GERALDO DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

0053 AC-SP 1294739 0003357-72.2005.4.03.6117

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : ANTONIO CARLOS MAZZEI
ADV : PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO DE JAU

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0054 ApelReex-SP 9219070008552-66.2004.4.03.9999(9800001367)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : M E F ELETRIFICACAO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADV : CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SUZANO SP

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso e à remessa oficial para julgar improcedentes os embargos à execução fiscal, nos termos do voto do(a) relator(a).

0055 AC-SP 9401160017657-67.2004.4.03.9999(0000000700)

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : MECANICA CONTINENTAL S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
massa falida
SINDCO : TRANSPORTADORA TRANSVARZEA LTDA
ADV : GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

0056 AC-SP 1432570 0034187-67.2008.4.03.6100

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA
APDO : ITUO OTANI

A Turma, à unanimidade, deu provimento ao recurso da Caixa Econômica Federal para anular a r. sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem, dando-se prosseguimento à execução, nos termos do voto do(a) relator(a).

0057 AC-SP 936209 0010770-83.2002.4.03.6104

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
APDO : JUVAN FERREIRA DE SOUZA
ADV : ROGERIO HENRIQUE GAIA DE SOUZA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

EM MESA HC-SP 39903 0003978-14.2010.4.03.0000(201061810000060)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
IMPTE : ANTONIO AMARAL
IMPTE : FLAVIO TAKASHI KANAOKA
PACTE : CHEN GUOQUAN reu preso
ADV : ANTONIO AMARAL
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A Turma, por maioria, concedeu a ordem e determinou a pronta expedição de alvará de soltura em nome de Chen Guoquan, se por outra razão não estiver preso, concedendo-lhe a liberdade provisória mediante fiança, arbitrada desde já em R\$ 500,00 (quinhentos reais), e sob o compromisso de comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revogação, nos termos do voto da Relatora, acompanhada pelo voto do Des. Fed. ANDRÉ NEKATSCHALOW. Vencido o Des. Fed. LUIZ STEFANINI que denegava a ordem.

EM MESA HC-SP 39282 0001287-27.2010.4.03.0000(200461080064973)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
IMPTE : DENIS SOARES FRANCO
PACTE : MARIA ILZA ALVES
ADV : DENIS SOARES FRANCO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP

A Turma, à unanimidade, concedeu a ordem, confirmando a liminar que determinou a expedição de contramandado de prisão ou, acaso já se encontrasse presa a paciente, que fosse colocada imediatamente em liberdade, salvo a existência de outro motivo para a prisão, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ACR-SP 32001 0001425-72.2007.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA

APTE : JORGE ELIAS HANS VALLES CANEVELLO reu preso
APTE : DOMINGO ALBERTO CHIRINOS LOAYZA reu preso
ADV : DANIELA DELAMBERT CHRYSOVERGIS (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, acolheu os embargos de declaração e corrigiu, de ofício, erro material, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ACR-SP 35642 0002949-70.2008.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Justica Publica
APDO : FERNANDO HERRERA ELMING reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)

A Turma, à unanimidade, acolheu os embargos de declaração a fim de que seja declarado o voto vencido, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ACR-SP 17970 0004428-66.2001.4.03.6112 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : APARECIDO PEREIRA DA ANUNCIACAO
ADV : NILTON ARMELIN
APDO : Justica Publica

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 5654950003996-51.2000.4.03.0399(9511053671) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : O P PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA
ADV : JUELIO FERREIRA DE MOURA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, acolheu os embargos a fim de que seja declarado o voto vencido, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 5749040012490-02.2000.4.03.0399(9815066358) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : COLEGIO SAO BERNARDO S/C LTDA
ADV : ERICA ZENAIDE MAITAN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 3482040090713-17.1996.4.03.9999(9500000103) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : BACCARAT MONTEIRO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e
outros
ADV : MARCOS ANTONIO LOPES
ADV : ADEMERCIO LOURENCAO
ADV : JOSE CARLOS FERREIRA
APDO : SANDRA MOREIRA BACCARAT MONTEIRO
ADV : MARCOS ANTONIO LOPES
ADV : JOSE CARLOS FERREIRA FONTES
ADV : ADEMERCIO LOURENCAO

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 5488910106956-31.1999.4.03.9999(9600016050) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : CARAGUATUR CARAGUA TURISMO LTDA
ADV : ALVARO ALENCAR TRINDADE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 5596620117290-18.1999.4.03.0399(9714053471) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : MODERNU S CALCADOS INDL/ COML/ E EXPORTADORA LTDA
ADV : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 943818 0034435-14.2000.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA EDNA GOUVEA PRADO
APDO : BERNADETE BRANDAO CHACHIAN e outros
ADV : JOAO CANDIDO MACHADO DE MAGALHAES

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 40176697.03.086679-4 (9607005570) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : SANTA MONICA ADMINISTRACAO DE SERVICOS E COM/ DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
ADV : RICARDO BOSQUESI
ADV : JOSE ROBERTO CALHADO CANTERO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 17889697.03.015688-6 (9500059614) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : SAGARANA TRANSPORTES GERAIS LTDA
ADV : JOAO NARDI JUNIOR e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA REOMS-SP 17980697.03.030949-6 (9604014099) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
PARTE A : POSTO DA FIGUEIRA LORENA LTDA
ADV : ERNESMAR DE OLIVEIRA FILHO e outro
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

A Turma, à unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 2529380089228-88.2005.4.03.0000(200461000101637) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : ZOLITA ZOLACHIO DINIZ DE MELLO
ADV : PAULO SERGIO SANTO ANDRE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA HC-SP 39377 0002224-37.2010.4.03.0000(200961810066110)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
IMPTE : CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
PACTE : DENIS ALEXANDRE DA SENHORA reu preso
ADV : CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A Turma, à unanimidade, denegou a ordem de "habeas corpus", nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 6151090046119-64.2000.4.03.0399(9800001280) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : JUIZA CONV SILVIA ROCHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : H ZANARDO
ADV : TATIANA GRECHI

A Turma, à unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

AI-SP 2391430053849-86.2005.4.03.0000(200561000021129)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ADRIANA MARIA ALVES
ADV : PAULA CAETANO DE SOUZA SILVEIRA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANO MOREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

ApelReex-SP 1134795 0004717-89.2002.4.03.6103

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : TERUO NAKAMURA
ADV : JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 8182250030509-85.2002.4.03.0399(9713042654)

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : THEREZINHA DE JESUS CESAR CASTRO
ADV : CARLOS EDUARDO COLENCI
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

ApelReex-MS 895507 0000818-26.2001.4.03.6004

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : WILSON DE MORAES ARAUJO
ADV : DIRCEU RODRIGUES JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 1236432 0006355-26.2003.4.03.6103

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : APARECIDO MARQUES
ADV : JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a). AI-SP 2262700000404-56.2005.4.03.0000(0000505714)
INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : RUBENS FRANCISCO TOCCI
ADV : MARIA CAROLINA CAFARO LOUREIRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : PHARMA S/A LABORATORIOS FARMACEUTICOS e outro
ADV : ARARI MARTINS PATRICIO
PARTE R : GUALBERTO ESPIRITO SANTO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, negou provimento ao agravo, nos termos do voto da Relatora, acompanhada pelo voto do DES. FED. LUIZ STEFANINI. Vencido o DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW que dava provimento ao recurso para dar provimento ao agravo de instrumento, reconhecendo a ocorrência da prescrição.

ApelReex-SP 9991150002244-68.2005.4.03.0399(9713044525) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : TILIBRA S/A IND/ GRAFICA
ADV : LUIZ FERNANDO MAIA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 9485060022381-08.2004.4.03.0399(9700491072) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : ESPORTE CLUBE BANESPA
ADV : JULIANA LAZZARINI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 5917930027012-43.2000.4.03.9999(9700000202) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : TREVO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA
ADV : CARLOS ALBERTO FERNANDES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

AC-SP 9497290023290-59.2004.4.03.9999(0300000264) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : GLORIA RAQUEL CANDIDO DE FREITAS
ADV : IVAN ANDREGHETTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : MARIO JAYME DE FREITAS TRANSPORTES

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 7994160018743-35.2002.4.03.0399(9505139063) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : VANICE MANCILIO PEDROSO e outros
ADV : LAERCIO SILAS ANGARE
PARTE R : NEW TIME ENTRADA DE DADOS S/C LTDA
INTERES : JOSE MEGA NETO falecido
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, corrigiu, de ofício, erro material da parte dispositiva da decisão de fls. 169/170, para constar: "...mantida a decisão embargada na parte em que deu provimento ao apelo e à remessa oficial, com fulcro no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil", e negou provimento ao recurso, nos termos do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 313810 0027639-36.2002.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : CONSTAN S/A CONSTRUCOES E COM/
ADV : JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 291740 0002526-41.2006.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : JZ ENGENHARIA E COM/ LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 312868 0005409-24.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : BANCO INDL/ E COM/ S/A
ADV : VINICIUS BRANCO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

REO-SP 8702970012333-24.2003.4.03.0399(9807088496) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
PARTE A : MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO SP
ADV : GUALTER JOAO AUGUSTO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3589110049995-79.2008.4.03.0000(200761000264850) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : SABO IND/ E COM/ DE AUTOPECAS LTDA
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3627590004458-26.2009.4.03.0000(200861050127615) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : PALICARI COM/ E IMP/ LTDA
ADV : JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3801800026720-67.2009.4.03.0000(9506034117) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar e negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3530880042318-95.2008.4.03.0000(200861120145807) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

AGRTE : ARLINDO CAPUCI e outro
ADV : INES AMBROSIO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3901220039116-76.2009.4.03.0000(9805596192) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : MULTIFORMAS IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
ADV : LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3478440035573-02.2008.4.03.0000(9800003278) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : MABALU RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
ADV : OSVALDO DENIS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : LUIZ CARLOS DA SILVA e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 2683850040776-13.2006.4.03.0000(199961130055186) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN
AGRDO : CALCADOS SATIERF LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3506960039418-42.2008.4.03.0000(200461190063410) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : JARDIM NAZARE AUTO POSTO LTDA
ADV : LUIS FERNANDO XAVIER SOARES DE MELLO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : LUIZ CARLOS GOUVEIA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3596730000554-95.2009.4.03.0000(9305119646) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : FERGO S/A IND/ MOBILIARIA
ADV : FERNAO DE MORAES SALLES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1311229 0042442-30.2006.4.03.6182 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : FERNANDO TEIXEIRA DE CAMPOS CARVALHO
ADV : FERNANDO TEIXEIRA DE CAMPOS CARVALHO
PARTE R : AUTELCOM COMPONENTES ELETRONICOS LTDA e outro

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1385606 0003459-88.2005.4.03.6119 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : JOSE EMILIANO GUEDES e outros
ADV : MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1410100 0000717-43.2007.4.03.6112 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : JOSE DE CASTRO
ADV : JOSEANE PUPO DE MENEZES

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 310735 0001826-31.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : C SOFT DO BRASIL LTDA
ADV : JAIR TAVARES DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1355426 0017912-77.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : BANCO PAULISTA S/A e outro
ADV : WILSON RODRIGUES DE FARIA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

AC-SP 940908 0008795-66.2001.4.03.6102 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : BRASIL SALOMAO E MATTHES S/C ADVOCACIA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
ADV : BRASIL DO PINHAL PEREIRA SALOMAO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 8778210016601-33.2003.4.03.9999(0100000128) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : A RELA S/A IND/ E COM/ e outros
ADV : ROBERTO CARLOS KEPPLER
ADV : ROBERTO MOREIRA DIAS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1405877008469-65.2009.4.03.0399(9605142228) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : KWANG CHUN AN
ADV : JOSE ANTONIO BALIEIRO LIMA
APDO : CREAÇÕES HUGO LTDA massa falida e outros

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1360691 0002125-12.2006.4.03.6110 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : SCORRO IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 1255856 0000203-34.2004.4.03.6003 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : JOSE CARVALHO DE LIMA e outros
ADV : PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 1255855 0000202-49.2004.4.03.6003 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : HELIO ALVES CUNHA
ADV : PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : JÚLIO FERNANDES COLINO NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 1255854 0000224-10.2004.4.03.6003 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : MARIA DE FATIMA JORGE
ADV : PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : JULIO FERNANDES COLINO NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 1255857 0000204-19.2004.4.03.6003 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : LUCIENE APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS
ADV : PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : JULIO FERNANDES COLINO NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3660710008692-51.2009.4.03.0000(200361820083813) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : PEM ENGENHARIA LTDA e outros
ADV : EDUARDO BOCCUZZI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : GABRIEL AIDAR ABOUCHAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3691020012919-84.2009.4.03.0000(200361820083813) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S/A
ADV : CARLOS SOARES ANTUNES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : SETAL ENGENHARIA CONSTRUcoes E PERFURACOES S/A e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3687780012535-24.2009.4.03.0000(200361820074101) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES S/A
ADV : CARLOS SOARES ANTUNES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : SETAL ENGENHARIA CONSTRUCOES E PREFURACOES S/A e
outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3572600047650-43.2008.4.03.0000(9805152421) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : FUNDICAO BAMBOZZI LTDA e outros
ADV : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : BAMBOZZI SOLDAS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3588890049935-09.2008.4.03.0000(200461120082324) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : EL COM/ DE PRODUTOS HORTIFRUTI GRANJEIROS
ADV : MARCO ANTONIO DEL GRANDE ALEGRE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : LUCIANA RIBEIRO GALANTE e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3571210047476-34.2008.4.03.0000(200561820159220) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ANTONIO AUGUSTO CLARA e outro
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : CIA CONSTRUCOES E COM/ LTDA
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3454560031987-54.2008.4.03.0000(200461110011588) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : NAIDELICE E NAIDELICE LTDA -ME e outros
ADV : MARCOS VINICIUS GONÇALVES FLORIANO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3467560034062-66.2008.4.03.0000(200761820421323) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : EMPRESA PAULISTANA DE ESTACIONAMENTOS LTDA
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
ADV : ANTONIO CARLOS DE PAULO MORAD
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3636060005518-34.2009.4.03.0000(200061820528512) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTA : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NILTON CICERO DE VASCONCELOS
AGRDO : ADELIS IND/ E COM/ DE CAMISAS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3441020030250-16.2008.4.03.0000(200861820064853) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE BMEF
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3701630014175-62.2009.4.03.0000(200861190095489) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A
ADV : MARCIA SILVA STANTON
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ> SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3668450009683-27.2009.4.03.0000(200361820095086) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : UNILEVER BRASIL LTDA

ADV : ACHILES AUGUSTUS CAVALLO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3809600027648-18.2009.4.03.0000(200361000035648) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : SAO PAULO TRANSPORTES S/A
ADV : LÚCIA HELENA RODRIGUES CAPELA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3820680028991-49.2009.4.03.0000(200661820209172) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : PACAEMBU AUTOPECAS LTDA e outros
ADV : KARLHEINZ ALVES NEUMANN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, rejeitou a preliminar e negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3650070007206-31.2009.4.03.0000(200761820427258) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : CONSTRUENG-CONSTRUcoes E PROJETOS DE ENGENHAR e
outros
ADV : VANESSA ZAMARIOLLO DOS SANTOS
PARTE R : LUIS ROBERTO PARDO e outro

ADV : VANESSA ZAMARIOLLO DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3634980005471-60.2009.4.03.0000(0800000315) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ERNESTO MARCOS XIMENES
ADV : ALEXANDRE NASRALLAH
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : CANAVIEIRA AGRO PASTORIL LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3802290026773-48.2009.4.03.0000(9705312125) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : NELSON TADEU RODRIGUES DOS REIS
ADV : REGINA KERRY PICANCO
AGRDO : JOTAPETES COM/ DE TAPETES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3838280031162-76.2009.4.03.0000(9800045219) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : PEDRO PAULO CHASSOT
ADV : JOSELITO BATISTA GOMES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : RCM INFORMATICA LTDA
ADV : CYNTHIA SCANTAR DE SOUZA
PARTE R : RICARDO DE AZEVEDO MARINE
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE POA SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3525210041722-14.2008.4.03.0000(200861820061750) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : COGUMELO DO SOL AGARICUS DO BRASIL COM/ IMP/ E EXP/ LTDA e outros
ADV : JOSE CABRAL PEREIRA FAGUNDES JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3878740036272-56.2009.4.03.0000(200761820012460) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : CINCOM SYSTEMS PARA COMPUTADORES LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3632180005040-26.2009.4.03.0000(0300002063) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ENPA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
ADV : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : SERGIO AUGUSTO CERQUEIRA LIMA AMORIM e outros
ADV : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3862910034397-51.2009.4.03.0000(9705706620) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : CONSTRUTORA ANDRADE E CAMPOS S/A
ADV : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : PEDRO LUIZ MONTEIRO ANDRADE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3776430023576-85.2009.4.03.0000(199961820306213) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MIGUEL S/A
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3878770036275-11.2009.4.03.0000(200961820028180) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : CINCOM SYSTEMS PARA COMPUTADORES LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3784620024554-62.2009.4.03.0000(0400156734) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : FMR ESPER CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA
ADV : ANTONIO BRANISSO SOBRINHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JACAREI SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3819440028843-38.2009.4.03.0000(200761820421323) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : EMPRESA PAULISTANA DE ESTACIONAMENTOS LTDA
ADV : MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : SERGIO MORAD e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3730310017887-60.2009.4.03.0000(200461820653555) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : COLEGIO ORLANDO GARCIA DA SILVEIRA LTDA e outros
ADV : ENOS DA SILVA ALVES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3640250005983-43.2009.4.03.0000(9812075160) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : OESTE IND/ E COM/ DE MOVEIS MADEIRAS E SIMILARES LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3825080029496-40.2009.4.03.0000(200061820480394) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ARTHUR ANDERSEN BIEDERMANN CONSULTORES LTDA
ADV : REINALDO PISCOPO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : SAMUEL DE PAULA MATOS e outro
ADV : REINALDO PISCOPO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3442520030441-61.2008.4.03.0000(200761050015353) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : IRF TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA -ME e outros
ADV : SABINO DE OLIVEIRA CAMARGO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3420030027424-17.2008.4.03.0000(200561020013692) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : CIASERV TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3826220029630-67.2009.4.03.0000(200061820584564) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE CARLOS GOMES
AGRDO : CONSTECCA CONSTRUCOES S/A
ADV : LUIS EDUARDO SCHOUERI
AGRDO : ALBERTO MAYER DOUEK
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3706020014685-75.2009.4.03.0000(9715063640) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : BACKER S/A
ADV : DJALMA DE LIMA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3816950028549-83.2009.4.03.0000(9705483337) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : SOLEICIL IND/ E COM/ DE ILUMINACAO LTDA e outro
AGRDO : THOMAS CONSTANTIN ZAHOS
ADV : NELSON MONTEIRO JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, por maioria, deu provimento ao agravo legal para negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela União, mantendo a decisão de Primeiro Grau, que excluiu do polo passivo da ação Thomas Constantin Zahos, nos termos do voto do DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, acompanhado pelo voto do DES. FED. LUIZ STEFANINI. Vencida a Relatora que negava provimento ao agravo.

EM MESA AI-SP 3612840002523-48.2009.4.03.0000(9400000463) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ARMANDO GEMIGNANI JUNIOR
ADV : ALEXANDRE NASRALLAH
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : INDUSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA
ADV : ALEXANDRE NASRALLAH
PARTE R : MARCELO JOSE MILLIET
ADV : ADRIANA CELI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF I DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3852660033042-06.2009.4.03.0000(0004798910) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : MARIA EMILIA BIZZO ZANELATTO
ADV : ANA MARTHA LUSTOSA MESSIAS BARRENSE
AGRDO : FORBI IND/E COM/ DE MADEIRAS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3663460009041-54.2009.4.03.0000(0000267198) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ
ADV : EDUARDO SECCHI MUNHOZ
AGRDO : SCHELIGA S/A GRAFICA E EDITORA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3827890029873-11.2009.4.03.0000(0005079535) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : MALHARIA E TINTURARIA TRIUMPHO S/A -ME e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3837470031002-51.2009.4.03.0000(0005097592) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : INTARTE PRODUCAO DE ARTE LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3837450031000-81.2009.4.03.0000(0005039088) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : BM ARTES GRAFICAS LTDA -ME e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3595310000399-92.2009.4.03.0000(200561820345026) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : FLAMINGO TAXI AEREO LTDA e outro
AGRDO : RENE DE OLIVEIRA MAGRINI e outro
ADV : LUIZ NORTON NUNES

AGRDO : PLINIO DE MACEDO VIEIRA
ADV : FERNANDO DE MATTOS AROUCHE PEREIRA
AGRDO : MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
ADV : ALEXANDRE LETIZIO VIEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3798780026318-83.2009.4.03.0000(0700000073) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : AMANDO SIMOES GROSSI
ADV : AMANDO PARRA GROSSI
PARTE R : COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE SAO MANUEL e
outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO MANUEL SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3883650036918-66.2009.4.03.0000(200561820538485) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO
CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : NICO LINO GUILHERME MASSA espolio
REPTE : ANA REGINA OLIVER MASSA
ADV : RENATO DE LUIZI JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : REIPLAS IND/ E COM/ DE MATERIAL ELETRICO LTDA - em
recuperação judicial
ADV : RENATO DE LUIZI JUNIOR
PARTE R : MARIA GUILHERME MASSA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3783530024472-31.2009.4.03.0000(0600001383) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

AGRTE : AFONSO CELSO CABRILLANO SIQUEIRA
ADV : CLAUDIA YU WATANABE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : CALCOGRAFIA CHEQUES DE LUXO BANKNOTE LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3837740031029-34.2009.4.03.0000(200561820591633) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : VIVIEN MELLO SURUAGY e outro
ADV : FERNANDO LUIZ DA GAMA LOBO D ECA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : ICOMON S/A COML/ E CONSTRUTORA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3852050032948-58.2009.4.03.0000(200361820095130) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : ANGEL MIGUEL LATORRE REAL
ADV : GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NILTON CICERO DE VASCONCELOS
PARTE R : PROJETO ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA e outro
ADV : GUILHERME VON MULLER LESSA VERGUEIRO
PARTE R : NESTOR SANTANA SAYAO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3883960037007-89.2009.4.03.0000(0005050642) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : FAROVAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS LTDA e outros
PARTE R : SILVIO ROBERTO ANSPACH
ADV : OSCAR EDUARDO GOUVEIA GIOIELLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1170504 0007797-02.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE A BERE
APDO : MARCO ANTONIO LATINE e outro
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1405035 0010092-07.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : TANIA VALERIA SOARES BONFIM
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1251331 0001686-70.2002.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : LUIZ CARLOS DE SOUSA FARIA e outro
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1126717 0024678-88.2003.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO
APDO : MARCOS MIRANDA e outros
ADV : ROGERIA PAIVA CAMACHO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1408322 0016795-17.2008.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : EVALDO SOARES FREITAS e outro
ADV : MARCIO BERNARDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1317335 0001756-38.2004.4.03.6126 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : APARECIDA DE FATIMA DA SILVA SANTANA
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : AGNELO QUEIROZ RIBEIRO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1242898 0024159-21.2000.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : DULCE FLORISA LACERDA DE MACEDO e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1242899 0045219-50.2000.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : DULCE FLORISA LACERDA DE MACEDO e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1427086019591-75.2009.4.03.0399(9800206981) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : MARIA OLINDA DE CARVALHO OLIVEIRA e outro
ADV : MARCIO BERNARDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1408331 0025815-32.2008.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : DINORAH PEREIRA DE CARVALHO
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CRISTINA GONZALEZ F PINHEIRO
PARTE R : EMGEA Empresa Gestora de Ativos

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1378737 0049453-12.1999.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : CARLOS JOSE GONCALVES MENDONCA e outro
ADV : JENIFER KILLINGER CARA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1433692 0018918-32.2001.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : AKIRA UMAKOSHI e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1251394047212-18.2007.4.03.0399(9300073559) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : ALFREDO DE OLIVEIRA LINGOIST e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R : Banco Central do Brasil
ADV : SOLANGE ROSA SAO JOSE
PARTE R : BANCO ECONOMICO S/A
ADV : ELVIO HISPAGNOL

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 311985 0002114-76.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : JOAO GUSTAVO NUNES ZUPPI
ADV : MARCOS PAULO GUIMARÃES MACEDO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-MS 1391894 0003771-95.2003.4.03.6002 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : ANDERSON CESAR DOS SANTOS GOMES e outros
ADV : LISSANDRO MIGUEL DE CAMPOS DUARTE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1206903 0025187-82.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : JALBA DE MEDEIROS PAIVA e outros
ADV : DARLAN BARROSO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDVALDO DE OLIVEIRA DUTRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

AC-SP 9871890038437-19.2004.4.03.0399(9600030570) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : VALDIR HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA e outros
ADV : CARLOS PRUDENTE CORREA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 1391893 0001599-55.2004.4.03.6000 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : CARLOS LUCIANO DA SILVA e outros
ADV : ANDRE LOPES BEDA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 854097 00015165-86.2000.4.03.6105 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
ADV : JOAO BATISTA JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ GUILHERME PENNACHI DELLORE e outro

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 4726720025500-50.1999.4.03.0399(9714026342) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO LOPES FERNANDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FUNDACAO CIVIL CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
ADV : MARCELO DRUMOND JARDINI
ADV : ALAN RIBOLI COSTA E SILVA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 239221 0009797-62.2001.4.03.6105 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
ADV : SONIA MARA ZERBINATTI SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 792371 0022478-16.2000.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RUTH VALLADA
APDO : CLAUDIA RODRIGUES CARVALHAES
ADV : DINÁ SOLANGE ALVES

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1081464000473-21.2006.4.03.0399(9800192603) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CACILDA LOPES DOS SANTOS
APDO : MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS
ADV : NELSON ARIAS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 862355 0001323-51.2001.4.03.6122 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES
APDO : PAULO DONIZETE PIRES
ADV : JOSE ADAUTO MINERVA

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 6905230021478-75.2001.4.03.0399(9705436541) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A
ADV : GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NILTON CICERO DE VASCONCELOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 752657 0022900-25.1999.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : ETRURIA ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA
ADV : GILBERTO CIPULLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1037162026874-03.2005.4.03.9999(0300000102) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : COLEGIO BARAO DE CASA BRANCA S/C LTDA e outros
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 864609 0012604-89.2001.4.03.6126 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO : Telecomunicacoes de Sao Paulo S/A - TELESP
ADV : DANIELLA ZAGARI GONCALVES
ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 258581 0025767-83.2002.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : HYANG SUN KIM e outro
ADV : ADRIANA RIBERTO BANDINI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 2033510016126-67.2004.4.03.0000(200461140015493) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A
ADV : DAGOBERTO JOSE STEINMEYER LIMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 6477830070454-50.2000.4.03.0399(9800062939) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : BANCO DIBENS S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 265437 0022047-11.2002.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RUI GUIMARAES VIANNA
APDO : AGROPECUARIA SANTA MARIA DO GUATAPORANGA S/A e filia(l)(is) e outros
ADV : ANTONIO CARLOS DE SANT ANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento aos embargos, para declarar o acórdão, esclarecendo que os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 110/2001 não afrontaram o disposto no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, mantendo, quanto ao mais, o v. acórdão embargado, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 274025 0005097-30.2003.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : NACIONAL TUBOS INDL/ LTDA
ADV : SANDRA REGINA FREIRE LOPES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento aos embargos, para declarar o acórdão, esclarecendo que os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 110/2001 não afrontaram o disposto no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, mantendo, quanto ao mais, o v. acórdão embargado, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 5459040103976-14.1999.4.03.9999(9800000027) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : COBEMA LTDA e outros
ADV : JOSE RUBENS HERNANDEZ

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento aos embargos, para declarar o acórdão fazendo constar que a certidão de dívida ativa contém a sua origem, natureza e fundamento legal, com todos os requisitos determinados no artigo 2º, § 5º, da Lei de Execução Fiscal, devidamente esclarecidos nos campos respectivos, mantendo, quanto ao mais, o v. acórdão embargado, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 31167096.03.027154-3 (0007511698) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : JOSE MILTON DIAS MONTEIRO
ADV : FERNANDO ANTONIO NEVES BAPTISTA e outros
APDO : Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV : ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO e outros
LIT.PAS : Fazenda do Estado de Sao Paulo
ADV : YARA DE CAMPOS ESCUDERO PAIVA e outros

A Turma, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 8996 89.03.061447-0 (0007583389) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : VITOR ANTONIO DOS SANTOS CELLI e outro
ADV : FERNANDO JOSE TEODORO
APTE : ROSA MARIA CAMARGO CELLI
ADV : LUIZ VIEIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO e outros

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

AC-SP 880141 0056674-46.1999.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : MARIA TEREZINHA LUCYRIO DE LIMA
ADV : ITACI PARANAGUÁ SIMON DE SOUZA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 1076034 0026504-18.2004.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CELSO GONCALVES PINHEIRO
APDO : CARLOS ROBERTO CARRASCO e outros

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 832493 0005260-97.1999.4.03.6103

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO
APDO : GERALDO VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO e outro
ADV : MAURO CESAR PEREIRA MAIA

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 755967 0018490-06.1999.4.03.6105

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : NIVALDO PEDRO OLIVEIRA e outro
ADV : MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA FELPA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARISA SACILOTTO NERY

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AC-MS 750151 0006304-38.2000.4.03.6000

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : ANTONIO VERAS DOS SANTOS e outro
ADV : RUY LUIZ FALCAO NOVAES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AC-SP 833882 0003593-44.2002.4.03.6112

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE : VALCIR CAETANO FERREIRA
ADV : NELMAR SOUTO PINHEIRO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES
APDO : CIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL
COHAB/CRHIS

Retirado de pauta, por indicação do(a) Relator(a).

AMS-SP 267028 0029873-25.2001.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
APTE : BRUNA CARMEN ZANIN FELGUEIRAS
ADV : RENATO LAZZARINI
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, por maioria, negou provimento à remessa oficial, tida por ocorrida, e ao recurso de apelação da União e deu provimento ao recurso de apelação da impetrante, para reconhecer o seu direito de continuar a perceber, cumulativamente, a remuneração da função gratificada com a integralidade da importância devida a Título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, mantendo, no mais, a condenação da União ao reembolso das custas e despesas efetivamente recolhidas pela impetrante, nos termos do voto do Relator, acompanhado pelo voto da JUÍZA FED. CONV. SILVIA ROCHA. Vencida a DES. FED. RAMZA TARTUCE que dava provimento à remessa oficial, tida por ocorrida, e ao recurso da União, para julgar improcedente o pedido inicial, denegando a ordem, e julgava prejudicado o recurso da impetrante.

EM MESA AI-SP 3266520005870-26.2008.4.03.0000(0500110258) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
AGRTE : WHASHINGTON ISRAEL TAFARELO SALESSI
ADV : ALEXANDRE DOMINGUES GRADIM
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : POP SHOPP CONFECÇAO E COM/ DE ROUPAS LTDA -ME e outros

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JUNDIAI SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA HC-SP 37660 0029688-70.2009.4.03.0000(200761810008320) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI
IMPTE : VALDIR SILVA SOUTO
ADV : ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA
PACTE : VALDIR SILVA SOUTO reu preso
ADV : ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA HC-SP 37667 0029829-89.2009.4.03.0000(200961810054351)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : JOSE LUIZ FARIA SILVA
PACTE : NELSON JOSE DOS SANTOS reu preso
ADV : JOSE LUIZ FARIA SILVA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ>
SP

A Turma, à unanimidade, não conheceu da ordem de "habeas corpus" pleiteada, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA HC-SP 37404 0026638-36.2009.4.03.0000(200961810054351)

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
IMPTE : TERCIO FELIPPE MUCEDOLA BAMONTE
PACTE : NELSON JOSE DOS SANTOS reu preso
ADV : TERCIO FELIPPE MUCEDOLA BAMONTE
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ>
SP

A Turma, à unanimidade, denegou a ordem de "habeas corpus" pleiteada, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3253890004069-75.2008.4.03.0000(9600002121) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AGRTE : LUIZ HENRIQUE SERRA MAZZILLI
ADV : MILTON PESTANA COSTA FILHO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : INDUSTRIAS QUIMICAS MATARAZZO LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

Prosseguindo o julgamento proferiu voto-vista o DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW no sentido de acompanhar o voto do DES.FED. PEIXOTO JUNIOR. Assim, a Turma, por maioria, deu provimento aos embargos de declaração para reconhecer a prescrição intercorrente em relação ao corresponsável da empresa executada Luiz Henrique Serra Mazzili, nos termos do voto do DES. FED. PEIXOTO JUNIOR, acompanhado pelo voto do DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW. Vencida a Relatora que dava parcial provimento aos embargos para declarar o acórdão, apenas esclarecendo que, no caso, não ocorreu a prescrição da ação em relação ao corresponsável Luiz Henrique Serra Mazzili, mantendo quanto ao mais o v. acórdão embargado.

EM MESA AI-SP 2444700069005-17.2005.4.03.0000(200561020075650) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : MAURY IZIDORO
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
AGRDO : ROBINI IND/ METALURGICA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3867170034813-19.2009.4.03.0000(0004467876) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : ESTHER BARROS DE CARVALHO
ADV : JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA
AGRDO : Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes DNIT
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 40192097.03.086989-0 (9400069065) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APDO : SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS
ADV : TERESINHA DA SILVA MALTEZ e outros
APDO : BANCO BRADESCO S/A
ADV : JEFFERSON LIMA NUNES

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 804800 0002320-32.1999.4.03.6113 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO KEHDI NETO
APDO : ANTONIO JOSE PEREIRA DE MORAIS
ADV : ISABELA RIBEIRO DE FIGUEIREDO

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1208319 0008636-61.2003.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : COATS CORRENTE LTDA
ADV : HELCIO HONDA

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1287011 0016779-34.2006.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : LUCYLENE ROCHA BITTENCOURT
ADV : JOSE XAVIER MARQUES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VIVIAN LEINZ

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1433089 0003417-16.2007.4.03.6104 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : JOSE JOAQUIM DA SILVA
ADV : JOSE ABILIO LOPES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1436328 0013023-68.2007.4.03.6104 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ARNALDO IZAQUE DE MACEDO
ADV : JOSE ABILIO LOPES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANO MOREIRA

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1432954 0005879-09.2008.4.03.6104 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : RICARDO LIMA DE OLIVEIRA
ADV : JOSE ABILIO LOPES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1438789 0014189-16.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : THEREZINHA FREITAS DE JESUS
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIANE HAMAMURA

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1427140 0024809-87.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ELVIO TOLOTO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NAILA AKAMA HAZIME

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1433068 0024887-81.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : DYONIZIO FERNANDES
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NAILA AKAMA HAZIME

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1433059 0027069-40.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIANE HAMAMURA
APTE : DECIO SANTOS NEGREDA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1427419 0031821-55.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : SERGIO ANTONIO BERNARDY
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NAILA AKAMA HAZIME
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1438800 0001145-90.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : DELFINA DOS SANTOS IGNACIO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ELIANE HAMAMURA

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1464940 0002444-05.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : DEMEZIO DE NORONHA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1463360 0004908-02.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : JOSE RODRIGUES
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1433099 0004909-84.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : IVO PETRONI
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NAILA AKAMA HAZIME

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1080475 0005266-77.1999.4.03.6112 INCID. :11 - EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : EDIVALDO PINAFFI PAGUI e outro
ADV : WILSON CESAR RASCOVIT
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : HENRIQUE CHAGAS
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 6089310041098-10.2000.4.03.0399(9200776523) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
APDO : JOAO ANTONIO DE BRITO e outro
ADV : JOSE XAVIER MARQUES

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1422155 0018106-24.2000.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : F S S TORRES JUNIOR E CIA LTDA
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-MS 3562020003541-03.1997.4.03.9999(9500000020) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE DO IVINHEMA LTDA
COOPAVIL
ADV : AIRES GONCALVES e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 315364 0006224-27.2008.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : PERMETAL S/A METAIS PERFURADOS
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : DIEGO PAES MOREIRA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 317409 0008465-65.2007.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : JOAO PAULO SOARES EVANGELISTA
ADV : TOMAZ PORTO JUNIOR
APDO : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 32481796.03.049810-6 (9600011834) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : IVONE DE OLIVEIRA REZAGHI

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 219082 0007475-40.1999.4.03.6105 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : MANFER ESQUADRIAS METALICAS LTDA
ADV : RICARDO BOCCHINO FERRARI
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental e deu provimento aos embargos de declaração para sanar a alegada omissão, fazendo constar da decisão embargada os fundamentos expostos, porém mantendo a decisão que negou provimento à apelação, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 2539840091532-60.2005.4.03.0000(9500000189) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
AGRDO : BAMERINDUS S/A PARTICIPACAO EMPREENDIMENTOS
ADV : VALDIR CAMPOI
AGRDO : CAJAMAR ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
ADV : SIMONE SOARES GOMES
PARTE R : OSCAR ORTIZ DE CAMARGO e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3730830017987-15.2009.4.03.0000(9700004014) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : VIACAO SANTA PAULA LTDA
ADV : OSVALDO TASSO DA SILVA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3922770041843-08.2009.4.03.0000(200861130000929) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : MIGUEL RETUCCI JUNIOR e outro
ADV : BENEDITO MANOEL PEREIRA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : AIRTON GARNICA
PARTE R : JEFFERSON RETUCI TEIXEIRA
ADV : DENILSON BORTOLATO PEREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3957700001091-57.2010.4.03.0000(200261260119888) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : JOSE ANTONIO BRUNO
ADV : JOSE FERNANDES PEREIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S/A e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª Ssj>SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3975330003228-12.2010.4.03.0000(201061000010360) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : DANIEL ROCCO KIRCHNER
ADV : JULIO CESAR TEIXEIRA DE CARVALHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-MS 3983600004326-32.2010.4.03.0000(201060000011312) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : GIL LEMES ROSA
ADV : EMILIA CARLOTA GONCALVES VILELA
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3905890039689-17.2009.4.03.0000(9400183232) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : BROMBERG E CIA LTDA e outros
ADV : MARCELO ROMANO DEHNHARDT
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3936800043602-07.2009.4.03.0000(200961000092361) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : SELMA CHRISTINA DA CRUZ
ADV : ISMAEL ANTONIO LISBOA SANTANA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RICARDO RICARDES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3970620002664-33.2010.4.03.0000(200761050062513) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA e outro
ADV : DIRCEU DA COSTA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JEFFERSON DOUGLAS SOARES
AGRDO : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AI-SP 3976330003390-07.2010.4.03.0000(200961000244811) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : VERA LUCIA VIEIRA VENANCIO DE OLIVEIRA e outro
ADV : LUCIANE DE MENEZES ADAO
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 30972696.03.023427-3 (9410034710) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : MOYSES CLARO
ADV : RUY MACHADO TAPIAS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA REO-SP 4529440003609-79.1999.4.03.9999(9600002985) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
PARTE A : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIOTTO
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CARLOS SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 5736460011562-51.2000.4.03.0399(9715067140) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : POSITANO IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA
ADV : CESAR JORGE FRANCO CUNHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 5922740027457-61.2000.4.03.9999(9700001876) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : CONEXAO TECNOLOGIA LTDA
ADV : RICARDO CONCEICAO SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao agravo legal da parte embargante para reduzir o percentual da multa aplicada e negou provimento ao agravo legal da União, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 6189100049047-94.2000.4.03.9999(9800002021) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : SANTANDER S/A SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS E DE
CORRETAGEM DE SEGUROS
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 6422830065834-92.2000.4.03.0399(9400257520) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : BANCO PATENTE S/A e outros
ADV : MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, por maioria, deu parcial provimento ao agravo legal para reformar a decisão de fls. 491/502, no tocante às limitações percentuais previstas nas Leis nº 9032/95 e nº 9.129/95, que deverão ser observadas, nos termos do voto do DES. FED. LUIZ STEFANINI, acompanhado pelo voto da JUÍZA FED. CONV. SILVIA ROCHA. Vencido o Relator que negava provimento ao agravo legal mantendo a decisão de fls. 491/502 no tocante as limitações percentuais previstas nas mencionadas leis.

EM MESA AC-SP 894415 0004149-22.2002.4.03.6120 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : KILLES IND/ E COM/ DE POLPAS LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, deu parcial provimento ao agravo legal, para reformar a decisão de fls. 301/308, no tocante à taxa de juros, que deverá ser aplicada, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AMS-SP 320554 0008580-28.2003.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : INTERCLINICAS SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/C LTDA
ADV : RENATA DE LARA RIBEIRO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1454887 0018255-10.2006.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : REGINA APARECIDA DA SILVA BRITO
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE A BERE

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1475128 0004497-56.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA
APDO : PAULO ROBERTO CASTRO COTS

ADV : MARCELO VIANNA CARDOSO

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 844399 0040267-62.1999.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS E MORADORES DO CONJUNTO
SANTA ETELVINA ACETEL
ADV : MARCOS TOMANINI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
APTE : Cia Metropolitana de Habitacao de Sao Paulo COHAB
ADV : PEDRO JOSE SANTIAGO
APDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO : OS MESMOS
ASSIST : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A Turma, à unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 1163717 0016169-71.2003.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APTE : SALMA BUARQUE DE GODOY
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos agravos legais, nos termos do voto do(a) relator(a).

EM MESA AC-SP 8643760009280-35.2003.4.03.0399(9800495908) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE : ASSOCIACAO DOS MUTUARIOS E MORADORES DO CONJUNTO
SANTA ETELVINA ACETEL
ADV : MARCOS TOMANINI
APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ELIZABETH CLINI DIANA
APTE : Cia Metropolitana de Habitacao de Sao Paulo COHAB
ADV : SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO : OS MESMOS

A Turma, à unanimidade, negou provimento aos agravos legais, nos termos do voto do(a) relator(a). Por indicação dos Senhores Relatores ficaram adiados os julgamentos da ACR nº 2007.61.81.001785-0 (item 15) e AC nº 2000.61.02.001575-5 (item 33), ambos da relatoria da Desembargadora Federal Ramza Tartuce e foram retirados de pauta o AI nº 2002.03.00.026769-2 (item 52) e AC n 2002.61.04.010770-8 (item 57), ambos da relatoria da Juíza Federal convocada Sílvia Rocha, e os feitos que se encontravam adiados de sessões passadas, da relatoria da Desembargadora Federal Ramza Tartuce, a saber: AC nº 1999.61.00.056674-0, AC nº 2004.61.00.026504-0, AC nº 1999.61.03.005260-6, AC nº 1999.61.05.018490-5, AC nº 2000.60.00.006304-5, AC nº 2002.61.12.003593-3, AI nº 2005.03.00.053849-4, AC nº 2002.61.03.004717-0, AC nº 2002.03.99.030509-6, AC nº 2001.60.04.000818-9 e AC nº 2003.61.03.006355-5. O julgamento conjunto do AI nº 2008.03.00.034577-2 (item 1) e da AMS nº 2006.61.00.022747-2 (item 2), ambos da relatoria do Desembargador Federal André Nekatschalow, ficou suspenso em razão de pedido de vista do Desembargador Federal Luiz Stefanini. Não havendo mais feitos a serem apreciados, o Senhor Presidente, às 18h20m deu por encerrada a sessão. Foram julgados 241 (duzentos e quarenta e um) processos.

São Paulo, 22 de março de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Presidente da QUINTA TURMA

VALDIR CAGNO

Secretário da QUINTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PROC. : 95.03.008834-8 AMS 159586
ORIG. : 9300362003 3 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA

APDO : BIOLAB INDUSTRIAS FARMACEUTICAS S/A
ADV : ANDRE MARTINS DE ANDRADE e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CORREÇÃO MONETÁRIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. DIFERENÇA ENTRE IPC E BTNF - ANO-BASE DE 1990 - DEDUÇÃO PARCELADA. IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA. BASE DE CÁLCULO. LEI N. 8.200/91. CONSTITUCIONALIDADE.

I - A edição da Lei n. 8.200/91 corrigiu a distorção acarretada pela manipulação dos índices de atualização monetária, em razão da desvinculação do BTN ao IPC, implementada no ano de 1990, mediante autorização de dedução da diferença entre os indexadores para efeito de cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas.

II - Reconhecida, pelo Supremo Tribunal Federal, a constitucionalidade do art. 3º, inciso I, da Lei n. 8.200/91, na redação ditada pela Lei n. 8.682/93, ao entendimento de que se trata de hipótese nova de dedução na determinação do lucro real (RE 201.465/6-MG).

III - Remessa Oficial e Apelação Providas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, dar provimento à remessa oficial e a apelação.

São Paulo, 23 de agosto de 2006. (data do julgamento)

PROC. : 2001.61.82.022057-1 AC 910952
ORIG. : 10F Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
APDO : DORISA PRODUTOS QUIMICOS LTDA e outro
ADV : SERGIO LUIZ GRAF
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. REMESSA OFICIAL. DESCABIMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. PRESCRIÇÃO. ART. 174, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

I - A sentença não está sujeita ao reexame necessário, porquanto o duplo grau de jurisdição obrigatório aplica-se tão somente ao processo de conhecimento. Outrossim, o disposto no art. 475, inciso II, do Código de Processo Civil refere-se à sentença de procedência dos embargos, os quais, no caso, não foram opostos.

II - O lançamento efetuado de ofício, efetivado em razão da lavratura de auto de infração ou não, representa a constituição do crédito tributário (art. 142, do CTN).

III - Com a notificação abre-se a oportunidade ao devedor para impugnar a exigência, impugnação essa deflagrada do processo administrativo correspondente, consubstanciando como termo "a quo" de fluência do prazo prescricional a decisão definitiva (art. 145, I, do CTN).

IV - Remessa oficial não conhecida. Apelação improvida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, não conhecer da remessa oficial e negar provimento à apelação.

São Paulo, 21 de março de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2002.61.82.002170-0 AC 969254
ORIG. : 10F Vr SAO PAULO/SP
APTE : NELSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA e outro
ADV : JOSE EDUARDO SAMPAIO VILHENA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. REMESSA OFICIAL. DESCABIMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. PRESCRIÇÃO. ART. 174, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

I - A sentença não está sujeita ao reexame necessário, porquanto o duplo grau de jurisdição obrigatório aplica-se tão somente ao processo de conhecimento. Outrossim, o disposto no art. 475, inciso II, do Código de Processo Civil refere-se à sentença de procedência dos embargos, os quais, no caso, não foram opostos.

II - O lançamento efetuado de ofício, efetivado em razão da lavratura de auto de infração ou não, representa a constituição do crédito tributário (art. 142, do CTN).

III - Com a notificação abre-se a oportunidade ao devedor para impugnar a exigência, impugnação essa deflagradora do processo administrativo correspondente, consubstanciando como termo "a quo" de fluência do prazo prescricional a decisão definitiva (art. 145, I, do CTN).

IV - Remessa oficial não conhecida. Apelações improvidas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, não conhecer da remessa oficial e negar provimento às apelações.

São Paulo, 21 de março de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2003.61.09.000231-5 AC 1229326
ORIG. : 3 Vr PIRACICABA/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA. EXTINÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS. LEI N. 9.289/96.

I - A União é isenta do pagamento de custas processuais, a teor do disposto no art. 4º, da Lei n. 9.289/96 e, assim sendo, incabível o reembolso pelo Executado.

II - Apelação improvida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, negar provimento à apelação.

São Paulo, 21 de novembro de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2003.61.09.001540-1 AC 993094
ORIG. : 2 Vr PIRACICABA/SP
APTE : BENEDICTA HENCKLEIN GUARIENTO e outros
ADV : ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE CARLOS DE CASTRO
APDO : OS MESMOS
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSO CIVIL. JULGAMENTO EXTRA E ULTRA PETITA. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. DENUNCIÇÃO DA LIDE. PRELIMINARES REJEITADAS. PLANO VERÃO. APLICAÇÃO DO ÍNDICE REFERENTE AO IPC DE JANEIRO DE 1989. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

I - Pedido expresso dos Autores em relação a correção monetária e juros. Preliminar de julgamento de julgamento extra e ultra petita rejeitada.

II - O pedido é juridicamente possível, porquanto o pleito, em tese, é amparável pelo ordenamento jurídico. Preliminar rejeitada.

III - Legitimidade passiva da CEF resulta evidente, não sendo aceitável a denúncia da lide proposta pela Ré, uma vez que não se pode transferir à União e ao Banco Central eventuais prejuízos decorrentes do cumprimento das disposições legais e regulamentares de intervenção na atividade bancária, pois entende-se que o risco que dela decorre deva ser enfrentado pela instituição financeira e não pelo Estado, no exercício de sua competência legislativa e fiscalizadora.

IV - Em relação às cadernetas de poupança cujo período mensal havia se iniciado até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, impõe-se a aplicação do IPC como fator de atualização monetária dos respectivos saldos.

V - Honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação à luz dos critérios apontados nas alíneas a a c , do § 3º, do art. 20, do Código de Processo Civil.

VI - Preliminares rejeitadas. Apelação da Ré improvida. Apelação dos Autores parcialmente conhecida e parcialmente provida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar provimento à apelação da Ré, conhecer parcialmente da apelação dos Autores e dar-lhe parcial provimento.

São Paulo, 13 de dezembro de 2006. (data do julgamento)

PROC. : 2003.61.82.036027-4 AC 966605
ORIG. : 10F Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
APDO : MARKA EMBALAGENS LTDA
ADV : PAULO LUCIANO DE ANDRADE MINTO
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. INTEMPESTIVIDADE. PRELIMINAR ARGÜIDA EM CONTRA-RAZÕES REJEITADA. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. ART. 174, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

I - Recurso de apelação interposto no prazo estabelecido em lei, conforme disposto nos artigos 508 e 188, do Código de Processo Civil. Preliminar argüida em contra-razões rejeitada.

II - Tendo permanecido inerte o sujeito ativo no prazo estabelecido legalmente para promover a ação de cobrança do crédito, do qual tinha informação desde a declaração efetuada pelo devedor e que se tornou formalmente exigível, a partir da data do vencimento do tributo anunciado na DCTF (art. 174, do CTN), há que se reconhecer prescrito o seu direito de fazê-lo, após o decurso do quinquênio subsequente ao vencimento do referido crédito.

III - A teor do disposto no art. 219, § 5º, do Código de Processo Civil, com nova redação dada pela Lei n. 11.280, de 16.02.06, impõe-se, de ofício, o exame da prescrição quanto à parcela vencida em 15.01.98.

IV - Rejeito a preliminar argüida em contra-razões. Apelação improvida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida em contra-razões e negar provimento à apelação e, de ofício, reconhecer a prescrição da parcela referente à janeiro de 1998.

São Paulo, 21 de março de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2003.61.82.040074-0 AC 965216
ORIG. : 10F Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
APDO : MARKA EMBALAGENS LTDA
ADV : PAULO LUCIANO DE ANDRADE MINTO
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. INTEMPESTIVIDADE. PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES REJEITADA. PRESCRIÇÃO. ART. 174, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

I - Recurso de apelação interposto no prazo estabelecido em lei, conforme disposto nos artigos 508 e 188, do Código de Processo Civil. Preliminar argüida em contra-razões rejeitada.

II - Tendo permanecido inerte o sujeito ativo no prazo estabelecido legalmente para promover a ação de cobrança do crédito, do qual tinha informação desde a declaração efetuada pelo devedor e que se tornou formalmente exigível, a

partir da data do vencimento do tributo anunciado na DCTF (art. 174, do CTN), há que se reconhecer prescrito o seu direito de fazê-lo, após o decurso do quinquênio subsequente ao vencimento do referido crédito.

III - A teor do disposto no art. 219, § 5º, do Código de Processo Civil, com nova redação dada pela Lei n. 11.280, de 16.02.06, impõe-se, de ofício, o exame da prescrição quanto à parcela vencida em 1998.

IV - Apelação improvida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida em contra-razões, negar provimento à apelação e, de ofício, reconhecer a prescrição da parcela referente à janeiro de 1998.

São Paulo, 21 de março de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2004.03.00.003804-3 AG 197452
ORIG. : 200061820917152 11F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : NEPTUNIA CIA DE NAVEGACAO
ADV : MARILZA DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2004.03.00.044778-2 AG 213800
ORIG. : 200061820825567 11F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA

AGRDO : COML/ DE SACARIA LAVESA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2004.61.82.060855-0 AC 1156534
ORIG. : 6F Vr SAO PAULO/SP
APTE : FRANCINE TEIXEIRA DE BARROS
ADV : SERGIO MASSARU TAKOI
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA
ADV : MURILO ALBERTINI BORBA E ISABELLA MARIANA SAMPAIO
PINHEIRO DE CASTRO
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. REJEIÇÃO LIMINAR. NULIDADE DA PENHORA REALIZADA.

I - Decretada a nulidade da penhora pelo MM. Juízo a quo, a garantia torna-se inexistente, sobrevivendo a carência de ação nos autos dos embargos à execução.

II - Apelação improvida.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, negar provimento à apelação.

São Paulo, 21 de março de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2005.03.00.069982-9 AG 245282
ORIG. : 200261820092792 12F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : IPCR IMPORTADORA PAULISTA COM/ E REPRESENTACAO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. FALÊNCIA. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN. ART. 13, DA LEI N. 8.620/93. INAPLICABILIDADE.

I - O redirecionamento da execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, III, do Código Tributário Nacional.

III - As disposições contidas no art. 13, da Lei n. 8.620/93, referem-se às contribuições previdenciárias, de competência do INSS, não alcançando, portanto, as contribuições sociais, que, embora destinadas ao financiamento da Seguridade Social, são arrecadadas e fiscalizadas pela Receita Federal.

IV - A falência não constitui hipótese de dissolução irregular da pessoa jurídica.

V - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

VI - Agravo de instrumento improvido e agravo regimental prejudicado.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento e julgar prejudicado o agravo regimental.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2005.03.00.080612-9 AG 249258
ORIG. : 200261820161807 11F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : NEWFORME IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMAXXX

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.006764-7 AG 259079
ORIG. : 200261820389016 11F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : FLECHA DE LIMA ASSUNTOS ADUANEIROS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.080488-5 AG 276003
ORIG. : 199961020105547 9 Vr RIBEIRAO PRETO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : CIRURGICA CARMED COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. FALÊNCIA. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN. ART. 13, DA LEI N. 8.620/93. INAPLICABILIDADE.

I - O redirecionamento da execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, III, do Código Tributário Nacional.

III - As disposições contidas no art. 13, da Lei n. 8.620/93, referem-se às contribuições previdenciárias, de competência do INSS, não alcançando, portanto, as contribuições sociais, que, embora destinadas ao financiamento da Seguridade Social, são arrecadadas e fiscalizadas pela Receita Federal.

IV - A falência não constitui hipótese de dissolução irregular da pessoa jurídica.

V - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

V - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.080491-5 AG 276006
ORIG. : 200361020124146 9 Vr RIBEIRAO PRETO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : LPP PROMOCOES E PROPAGANDA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

ART. 13, DA LEI N. 8.620/93. INAPLICABILIDADE.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - As disposições contidas no art. 13, da Lei n. 8.620/93, referem-se às contribuições previdenciárias, de competência do INSS, não alcançando, portanto, as contribuições sociais, que, embora destinadas ao financiamento da Seguridade Social, são arrecadadas e fiscalizadas pela Receita Federal.

IV - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

V - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.084908-0 AG 277674
ORIG. : 200561820074481 12F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : DROGARIA KANDY LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.087452-8 AG 278045
ORIG. : 200561820175080 12F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : GALAXIA PUBLICIDADE LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.089697-4 AG 278899
ORIG. : 200561080021218 3 Vr BAURU/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : ROGERIO ANTONIO ZABINI
PARTE R : AZ EMBALAGENS LTDA -EPP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. INDÍCIO DE DISSOLUÇÃO IRREGULAR. POSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento da execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, III, do Código Tributário Nacional.

III - Existindo indícios de irregularidade no encerramento da pessoa jurídica, compete à pessoa responsável pela sua administração à época, a comprovação de inocorrência de infração de lei ou do contrato, em sede de embargos à execução.

IV - Precedente desta Corte.

V - Agravo de instrumento provido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.089699-8 AG 278901
ORIG. : 200561080021050 3 Vr BAURU/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : ADEMIR APARECIDO ANGELICO
PARTE R : RODODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA -EPP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8º SSJ - SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.095637-5 AG 280690
ORIG. : 200561820071303 12F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : SIMONE DE OLIVEIRA PERSIANAS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.097326-9 AG 281078
ORIG. : 200061820727430 12F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : JM PRODUTOS ELETRONICOS LTDA -ME e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.097327-0 AG 281079
ORIG. : 200561820076910 12F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : JOSE MARCOS ORSI -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. FIRMA INDIVIDUAL. RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR. POSSIBILIDADE.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Em se tratando de firma individual, a responsabilidade do administrador decorre da identificação entre a empresa e a pessoa física.

IV - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

V - Agravo de instrumento provido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.097643-0 AG 281279
ORIG. : 200561820086422 12F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : PAULO CESAR DOS SANTOS SAO PAULO -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. FIRMA INDIVIDUAL. RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR. POSSIBILIDADE.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Em se tratando de firma individual, a responsabilidade do administrador decorre da identificação entre a empresa e a pessoa física.

IV - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

V - Agravo de instrumento provido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.097663-5 AG 281328
ORIG. : 200561080027490 3 Vr BAURU/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : ROBERTO MARQUES JOAQUIM
PARTE R : CYTIL LAMINADOS E PERFILADOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SJJ - SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

ART. 13, DA LEI N. 8.620/93. INAPLICABILIDADE.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - As disposições contidas no art. 13, da Lei n. 8.620/93, referem-se às contribuições previdenciárias, de competência do INSS, não alcançando, portanto, as contribuições sociais, que, embora destinadas ao financiamento da Seguridade Social, são arrecadadas e fiscalizadas pela Receita Federal.

IV - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

V - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.099615-4 AG 281781
ORIG. : 200561820119993 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : BAR E LANCHES MARISA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.099663-4 AG 281828
ORIG. : 200561820124083 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : REPOSULSERVICE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.099675-0 AG 281840
ORIG. : 200461820592591 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : 340 MOTORS IMP/ E EXP/ DE VEICULOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.099688-9 AG 281849
ORIG. : 200561820061980 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : PORTAS DE ACO KENNEDY LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.099738-9 AG 281882
ORIG. : 200561820069515 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : GEOCOMS COM/ E SERVICOS LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.099741-9 AG 281885
ORIG. : 200561820077913 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : GETON SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.101211-3 AG 282299
ORIG. : 200361820712348 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : TECHNOSSON BRASIL LTDA
PARTE R : CLAUDIO RAFFAELLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

ART. 13, DA LEI N. 8.620/93. INAPLICABILIDADE.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - As disposições contidas no art. 13, da Lei n. 8.620/93, referem-se às contribuições previdenciárias, de competência do INSS, não alcançando, portanto, as contribuições sociais, que, embora destinadas ao financiamento da Seguridade Social, são arrecadadas e fiscalizadas pela Receita Federal.

IV - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

V - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.101876-0 AG 282524
ORIG. : 200561820221570 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : SARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.103803-5 AG 283355
ORIG. : 200561820076908 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : SAO PAULO EVENTOS E COM/ DE ALIMENTOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.00.103837-0 AG 283329
ORIG. : 200561820235518 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
AGRDO : J REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INADIMPLEMENTO. REDIRECIONAMENTO. RESPONSABILIDADE DE SÓCIO-GERENTE. IMPOSSIBILIDADE. ART. 135, INCISO III, DO CTN.

I - O redirecionamento na execução fiscal, em razão da responsabilidade do sócio-gerente pelos créditos tributários da empresa, tem sua admissibilidade restrita às hipóteses deste ter agido dolosamente na administração da empresa, com excesso de poderes, contrariamente à lei ou ao contrato social.

II - O não pagamento de tributos, por si só, não consubstancia infração à lei, ensejadora da aplicação do art. 135, do Código Tributário Nacional.

III - Precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e desta Corte.

IV - Agravo de instrumento improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2006.03.99.046510-0 AC 1163110
ORIG. : 9715026990 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
APDO : BENEFICIADORA DE FARINHA DE MADEIRA LTDA
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO. ART. 174, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

I - Tendo permanecido inerte o sujeito ativo no prazo estabelecido legalmente para promover a ação de cobrança do crédito, do qual tinha informação desde a declaração efetuada pelo devedor e que se tornou formalmente exigível, a partir da data do vencimento do tributo anunciado na DCTF (art. 174, do CTN), há que se reconhecer prescrito o seu direito de fazê-lo, após o decurso do quinquênio subsequente ao vencimento do referido crédito.

II - A Lei Complementar n. 118/05, que alterou a redação do art. 174, parágrafo único, inciso I, do Código Tributário Nacional, aplica-se tão somente às ações ajuizadas após a sua vigência, devendo ser aplicado, no presente caso, o disposto no aludido artigo, na redação anterior à alteração promovida pela referida Lei Complementar, o qual prescrevia que a prescrição interrompe-se pela citação pessoal feita ao devedor.

III - Apelação improvida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, negar provimento à apelação.

São Paulo, 21 de março de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2007.03.99.006741-9 AC 1177667
ORIG. : 9700000052 1 Vr PALMEIRA D OESTE/SP 9700019169 1 Vr
PALMEIRA D OESTE/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
APDO : CAMARGO E PIZA LTDA -ME e outro
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. ART. 40, § 4º, da LEI N. 6.830/80. NULIDADE.

I - Nos termos do art. 40, § 4º, da Lei n. 6.830/80, acrescentado a esse diploma legal pela Lei n. 11.051/04, depois de ouvida a Fazenda Pública, o juiz poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato, se da decisão que ordenar o arquivamento tiver decorrido o prazo prescricional.

II - Nulidade da sentença que decreta, de ofício, a prescrição intercorrente, sem oitiva da Fazenda, determinando-se o retorno dos autos à Vara de origem.

III - Apelação prejudicada.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, julgar prejudicada a apelação.

São Paulo, 15 de agosto de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2007.03.99.038424-3 AC 1231033
ORIG. : 9607092597 5 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
APDO : A CENTURIONE S/C LTDA e outro
ADV : PRISCILA APARECIDA ZAFFALON
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE S J RIO PRETO SP
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. REMESSA OFICIAL. DESCABIMENTO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. ART. 40, § 4º, da LEI N. 6.830/80.

I - A sentença não está sujeita ao reexame necessário, porquanto o duplo grau de jurisdição obrigatório aplica-se tão somente ao processo de conhecimento. Outrossim, o disposto no art. 475, inciso II, do Código de Processo Civil refere-se à sentença de procedência dos embargos, os quais, no caso, não foram opostos.

II - Nos termos do art. 40, § 4º, da Lei n. 6.830/80, acrescentado a esse diploma legal pela Lei n. 11.051/04, depois de ouvida a Fazenda Pública, o juiz poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato, se da decisão que ordenar o arquivamento tiver decorrido o prazo prescricional.

III - Determinado o arquivamento, com ciência da Exeçúente mais de cinco anos antes da prolação da sentença e ouvida a Fazenda Pública, operou-se a prescrição intercorrente.

IV - Remessa oficial não conhecida. Apelação improvida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, não conhecer da remessa oficial e negar provimento à apelação.

São Paulo, 21 de novembro de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2007.03.99.039214-8 AC 1232139
ORIG. : 9807106486 5 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA
APDO : ANTONIO COELHO DA SILVA CIA LTDA
ADV : PEDRO CESARIO CURY DE CASTRO
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. INOCORRÊNCIA.

I - Nos termos do art. 40, § 4º, da Lei n. 6.830/80, acrescentado a esse diploma legal pela Lei n. 11.051/04, depois de ouvida a Fazenda Pública, o juiz poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato, se da decisão que ordenar o arquivamento tiver decorrido o prazo prescricional.

II - Determinado o arquivamento, com ciência da Exequente menos de cinco anos antes da prolação da sentença não se operou a prescrição intercorrente.

III - Apelação provida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os integrantes da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em conformidade com a ata de julgamento, à unanimidade, dar provimento à apelação.

São Paulo, 21 de novembro de 2007. (data do julgamento)

PROC. : 2006.03.00.105850-2 AG 283851
ORIG. : 2006.60.00.007820-8 4 VR CAMPO GRANDE/MS
AGRTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO
SUL FUFMS
ADV : NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA
AGRDO : ROBERTO GAVIRA LAHOUD
ADV : MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE SEC JUD MS
REL. P/ ACÓRDÃO : JUIZ FED CONV MIGUEL DI PIERRO
RELATOR : DES.FED. REGINA COSTA / SEXTA TURMA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO - ADMINISTRATIVO - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS - PRAZO REGULAMENTAR INTERNO - PROVA PREAMBULAR - ADMISSIBILIDADE.

1. Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

2. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades a elaboração e reforma de seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes.

3. O agravado, por livre escolha, optou por revalidar seu diploma na Universidade agravante. Ao eleger a UFMS, aceitou o agravado as normas dessa instituição concernentes ao processo seletivo para os portadores de diploma de graduação de Medicina, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, suas provas e os critérios de avaliação.

4. Não há na Lei n.º 9.394/96 vedação ao procedimento adotado pelo ora recorrente.

5. Agravo de instrumento provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas,

DECIDE a Sexta Turma do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento nos termos do voto do Juiz Federal Convocado Miguel Di Pierro, vencida a Relatora que negava

provimento ao agravo de instrumento e na conformidade da minuta de julgamento, que ficam fazendo parte integrante deste julgado.

São Paulo, 19 de setembro de 2007. (data do julgamento)

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARIANINA GALANTE

Representante do MPF: Dr(a). ALCIDES TELLES JUNIOR

Secretário(a): PEDRO BONASSI NETO

Às 14:17 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais NEWTON DE LUCCA, VERA JUCOVSKY e MARIANINA GALANTE e os(as) Juízes(as) Convocados(as) RODRIGO ZACHARIAS foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao iniciar a Sessão, a Senhora Presidente da Oitava Turma, Desembargadora Federal Marianina Galante, cumprimentou os Desembargadores Federais Newton De Lucca e Vera Jucovsky e o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias, que veio colaborar com os trabalhos da Oitava Turma, registrando, com expressa adesão de seus pares, o seu prazer em recebê-lo, juiz de vasta experiência e profundo conhecimento em Direito Previdenciário. Cumprimentou, também, o ilustre representante do Ministério Público Federal, Doutor Alcides Telles Junior.

Iniciados os trabalhos, foi deferido pela Relatora, Desembargadora Federal Marianina Galante, pedido de preferência e sustentação oral da advogada dos autores, Dra. Edeli dos Santos Silva, OAB/SP nº 36.063, na Apelação Cível nº 92.03.078750-0, item 83 da pauta de 29/03/2010.

Antes de votar nos feitos pautados pela Desembargadora Federal Marianina Galante, o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias registrou sua alegria de voltar ao Tribunal, especialmente na Oitava Turma.

0001 AC-SP 1448191 0003724-87.2008.4.03.6183
: DES.FED. NEWTON DE LUCCA

RELATOR

APTE : JOSE VIEIRA DA SILVA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTA ROVITO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0002 AC-SP 1441035 0007770-22.2008.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : ACLAIS DA SILVA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0003 AC-SP 1481341001942-72.2010.4.03.9999(0800000327)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : WILMA GOLDONI CREALZ
ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação.

0004 AC-SP 1178472007243-05.2007.4.03.9999(0400000328)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : MARIA VASTER DE MATOS CISTERNA
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo retido do INSS e à apelação da parte autora.

0005 AC-SP 1467531038978-85.2009.4.03.9999(0500000767)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : VALDIRA ALVES DOS SANTOS
ADV : JAMIR ZANATTA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARTHUR LOTHAMMER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar de cerceamento de defesa para declarar a nulidade da sentença, e, no mérito, julgou prejudicada a apelação.

0006 ApelReex-SP 1376324058868-44.2008.4.03.9999(0700003479)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELA ALI TARIF
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA APARECIDA ROMAO JORDAO
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a R. sentença e, nos termos do art. 515, §3º, do CPC, julgou improcedente o pedido, ficando prejudicada a apelação, e não conheceu da remessa oficial.

0007 ApelReex-SP 1440928026624-28.2009.4.03.9999(0800000785)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
APDO : GENY PEREIRA DO AMARAL
ADV : DIEGO ORTIZ DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e não conheceu da remessa oficial.

0008 AC-SP 1454357033192-60.2009.4.03.9999(0800001046)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JULIO CESAR MOREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EUNICIO BRAGA

ADV : OSWALDO SERON

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0009 AC-SP 1454664033365-84.2009.4.03.9999(0800000484)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO SERGIO BIANCHINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NADIR MOISES DA SILVA GOMES
ADV : JOSE GONCALVES VICENTE

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0010 AC-SP 1454977033466-24.2009.4.03.9999(0900000166)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : ALICE PEDROSA DOS SANTOS
ADV : JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA JUNQUEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : NATALIA HALLIT MOYSES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto do Relator, com ressalva de seu entendimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0011 AC-SP 1455282033592-74.2009.4.03.9999(0800001621)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : LICE PAULINO REZENDE
ADV : ERICA NAGY CAMPOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VITORINO JOSE ARADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0012 AC-SP 1482303002507-36.2010.4.03.9999(0900000179)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : TIAGO PEREZIN PIFFER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DE SOUZA FERREIRA ALVES
ADV : GABRIELA BENEZ TOZZI CARANI

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de falta de interesse de agir e, no mérito, negou provimento à apelação.

0013 AC-SP 1482482002585-30.2010.4.03.9999(0900000464)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : ALICE JOSE DE SOUZA
ADV : FERNANDO LATUFE CARNEVALE TUFAILE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELO CARITA CORRERA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0014 AC-SP 1380943061653-76.2008.4.03.9999(0800000433)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : DONATA TEIXEIRA DE GODOI
ADV : LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação do INSS e deu parcial provimento ao recurso da autora e à remessa oficial, tida por ocorrida.

0015 AC-SP 1434614 0002654-71.2005.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : VALMIR FORTUNATO
ADV : SYLVIO JOSE PEDROSO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE M SAQUETO SIQUERA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0016 AC-SP 1375222058074-23.2008.4.03.9999(0400000172)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : MARIA JOSE DA SILVA DIAS
ADV : ZACARIAS ALVES COSTA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0017 AC-SP 1379235060753-93.2008.4.03.9999(0800000177)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ESTELA ALVES DA SILVA MARTINS
ADV : REGINALDO FERNANDES

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto do Relator, com ressalva de seu entendimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0018 AC-SP 1387904000905-44.2009.4.03.9999(0600000669)

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : LOURDES MARIA SILVA
ADV : ALINE NASCIMENTO TONDATTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0019 AC-SP 722128 0001470-38.2000.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO XAVIER MACHADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ROBERTO ROBI
ADV : MARTA BERNARDINO PESCIO

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação.

0020 AC-SP 1457772 0012595-05.2006.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OLINDA PEROLI DE MORAES
ADV : CELSO ANTONIO DE PAULA

A Oitava Turma, por unanimidade, julgou "ex officio" extinto o processo sem resolução do mérito, ficando prejudicada a apelação, sendo que a Desembargadora Federal Marianina Galante acompanhou o voto do Relator, com ressalva de seu entendimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0021 AI-SP 3740700019205-78.2009.4.03.0000(0900000349)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELO PASSAMANI MACHADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ELENICE DE SOUZA PIPER
ADV : VALÉRIO BRAIDO NETO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUAI SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0022 AI-SP 3756190021149-18.2009.4.03.0000(0800000449)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ELIANA COELHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIA DE FATIMA MOREIRA DA COSTA
ADV : GESLER LEITAO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MOGI MIRIM SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0023 AI-SP 3757870021372-68.2009.4.03.0000(0900000470)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : VIVIAN H HERRERIAS BRERO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : SEBASTIAO BRANDANI
ADV : GESLER LEITAO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI MIRIM SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0024 AI-SP 3777140023634-88.2009.4.03.0000(0900000694)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : KEDMA IARA FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ODETE LOPES
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AMPARO SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0025 AI-SP 3781760024149-26.2009.4.03.0000(0900017250)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : HENRIQUE GUILHERME PASSAIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : VICENTE ADAO DA SILVA
ADV : FERNANDA PAOLA CORRÊA
ADV : ROSANGELA CAGLIARI ZOPOLATO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARTUR NOGUEIRA SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0026 AI-SP 3783950024485-30.2009.4.03.0000(0900000897)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VLADIMILSON BENTO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : SIMONE APARECIDA MEDEIROS PIOVESANA
ADV : JOÃO AUGUSTO FASCINA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITATIBA SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0027 AI-SP 3784550024547-70.2009.4.03.0000(0900000961)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : LUIZ INACIO BARBOSA
ADV : CELSO DE SOUSA BRITO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0028 AI-SP 3784570024549-40.2009.4.03.0000(0900001419)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOAO BATISTA GOMES JUNIOR

ADV : CELSO DE SOUSA BRITO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0029 AI-SP 3789580025197-20.2009.4.03.0000(0900001418)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON JOSE VINCI JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ALVACI COCATO
ADV : FERNANDO HEMPO MANTOVANI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA ODESSA SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0030 AI-SP 3797880026193-18.2009.4.03.0000(0900000631)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MONICA CRISTINA BUENO
ADV : GESLER LEITAO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI MIRIM SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0031 AI-SP 3811020027865-61.2009.4.03.0000(0900021581)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RODRIGO OLIVEIRA DE MELO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JENI TOZI
ADV : JOSE FLAVIO WOLFF CARDOSO SILVA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPIRA SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0032 AI-SP 3822710029238-30.2009.4.03.0000(0900001084)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO ONO MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOSE FRANCISCO PALMEIRA
ADV : ALESSANDRO CARMONA DA SILVA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0033 AI-SP 3827210029760-57.2009.4.03.0000(0900000624)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : CARLOS ROBERTO REINA DE ARRUDA
ADV : MARCELO CANDIDO GONZALIS (Int.Pessoal)
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0034 AI-SP 3855570033318-37.2009.4.03.0000(0900047349)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ELIANA COELHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : BENEDITO DE MELO ANDRADE FILHO
ADV : RODRIGO BALDON VARGA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AMPARO SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0035 AI-SP 3863170034250-25.2009.4.03.0000(0900001571)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIA DAS DORES DA SILVA
ADV : NELIDE GRECCO AVANCO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ATIBAIA SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0036 AI-SP 3863240034257-17.2009.4.03.0000(0900094388)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : PAULO TIMPONI TORRENT
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ROSIMEIRE ROSENDO
ADV : RAFAEL ADAMO CIRINO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRETOS SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0037 AI-SP 3877170036085-48.2009.4.03.0000(0900001175)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : VICENTINA LONGO
ADV : EVERTON GEREMIAS MANCANO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0038 AI-SP 3879090036309-83.2009.4.03.0000(0900002529)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIANA CRISTINA CUNHA DE SOUZA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : WILSON MARTINS
ADV : JORGE LAMBSTEIN
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0039 AI-SP 3880490036521-07.2009.4.03.0000(200961830007743)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RICARDO QUARTIM MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : CLEUSA ALCANTARA DA SILVA
ADV : AIRTON FONSECA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0040 AI-SP 3889170037549-10.2009.4.03.0000(200961270023931)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : SERGIO VETEV
ADV : HUGO ANDRADE COSSI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

A Oitava Turma , por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento.

0041 AI-SP 1232940068738-21.2000.4.03.0000(9900002336)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO RAMOS NOVELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ANTONIO CARDOSO
ADV : DANIEL ALVES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 8 VARA DE SANTO ANDRE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo de instrumento. Feito julgado em conjunto com a REO nº 2001.03.99.030253-4. Lavrará o acórdão o Relator.

0042 REO-SP 7053260030253-88.2001.4.03.9999(9900002336)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
PARTE A : ANTONIO CARDOSO
ADV : DANIEL ALVES
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO RAMOS NOVELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 8 VARA DE SANTO ANDRE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e, de ofício, concedeu a tutela específica, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto do Relator, com ressalva de seu entendimento. Feito julgado em conjunto com o AI nº 2000.03.00.068738-6. Lavrará o acórdão o Relator.

0043 AC-SP 1251534 0000552-82.2005.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : ELENIR DE ANDRADE SPEZAMIGLIO
ADV : JAMES MARLOS CAMPANHA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : TITO LIVIO QUINTELA CANILLE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica.

0044 AC-SP 1301757 0007088-85.2005.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : DURVAL CARMINO LALLI
ADV : SILVIA FERNANDES CHAVES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto do Relator, com ressalva de seu entendimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0045 AC-SP 1195877020142-35.2007.4.03.9999(0500001237)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : APPARECIDA CIARRO MAGORNO
ADV : HELCIO LUIZ MARTINS FERRARI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, com quem votou, ressaltando seu entendimento, a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0046 AC-SP 1349723045163-76.2008.4.03.9999(0700001468)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : MARIA GUIMARAES DOS SANTOS
ADV : CLOVIS MARCIO DE AZEVEDO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DELFINO MORETTI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por maioria, rejeitou a matéria preliminar, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que a acolhia, e, no mérito, por unanimidade, negou provimento à apelação, sendo que o Desembargador Federal Newton De Lucca, inicialmente, julgava-a prejudicada e, vencido, acompanhou o voto do Relator. Lavrará o acórdão o Relator.

0047 AC-SP 1430713021449-53.2009.4.03.9999(0800000425)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WAGNER ALEXANDRE CORREA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CLARICE MANFRINATO DA COSTA e outro
ADV : MILENA MICHELIM DA SILVA

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e, de ofício, corrigiu o erro material constante da sentença.

0048 AC-SP 1196144020291-31.2007.4.03.9999(0500001816)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : BENEDITA MARTINS DOS SANTOS HENRIQUE
ADV : MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0049 AC-SP 1199006022329-16.2007.4.03.9999(0600000732)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : OTAVIA MATEUS MENDES
ADV : ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SUSANA NAKAMICHI CARRERAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por maioria, negou provimento à apelação, nos termos do voto do Relator, com quem votou, ressalvando seu entendimento, a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe dava parcial pLavrará o acórdão o Relator.

0050 AC-MS 1219066034152-84.2007.4.03.9999(0600017635)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO ONO MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : AMELIA DA SILVA SANTOS
ADV : ODETE MARIA FERRONATO

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do Relator, com quem votou a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhes dava parcial provimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0051 AC-SP 1140296032881-74.2006.4.03.9999(0500000749)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIZ SFORZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SEBASTIANA DA CRUZ SILVA
ADV : GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a matéria preliminar e, no mérito, por maioria, deu provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida, nos termos do voto do Relator, com quem votou, ressalvando seu entendimento, a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhes negava provimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0052 AC-SP 6588020001976-62.2001.4.03.9999(9900000733)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARMELINDO ORLATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EDVALDO MATIAS SANTOS
ADV : ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo retido e deu parcial provimento à apelação e à remessa oficial, tida por ocorrida.

0053 ApelReex-SP 1190601 0003402-14.2001.4.03.6183

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : HERMELINO RIBEIRO PACHECO
ADV : MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE BORDAO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, de ofício, declarou a nulidade parcial da sentença e corrigiu o erro material para fixar o termo inicial do benefício em 29/01/99. Prosseguindo, também por unanimidade, negou provimento à apelação do INSS e deu parcial provimento à remessa oficial, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto do Relator, com ressalva de seu entendimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0054 ApelReex-SP 1129489 0001966-35.2002.4.03.6102

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : VALDEMAR CANDIDO MOURA
ADV : JOSE CARLOS NASSER
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e, no mérito propriamente dito, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação e, de ofício, concedeu a tutela específica, sendo que os Desembargadores Federais Newton De Lucca e Vera Jucovsky acompanharam o voto do Relator, pela conclusão. Lavrará o acórdão o Relator.

0055 AC-SP 1387939000940-04.2009.4.03.9999(0800000373)

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : NORIVALDO BERBEL
ADV : WATSON ROBERTO FERREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto do Relator, com ressalva de seu entendimento. Lavrará o acórdão o Relator.

0056 AI-SP 1830120041344-34.2003.4.03.0000(200061170018260)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO EDGAR OSIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOSE ANTONIOLI e outros
ADV : FRANCISCO ANTONIO ZEM PERALTA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A Oitava Turma, por maioria, declarou, de ofício, a inexigibilidade do título judicial e julgou prejudicado o agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, com quem votou, ressaltando seu entendimento, a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que não o declarava e conhecia do agravo de instrumento. Declarou-se impedido o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias. Lavrará o acórdão a Relatora.

0057 AI-SP 1847580044754-03.2003.4.03.0000(200061170018260)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
AGRTE : JOSE ANTONIOLLI e outros
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO EDGAR OSIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A Oitava Turma, por maioria, declarou, de ofício, a inexigibilidade do título judicial e julgou prejudicados o agravo de instrumento e os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora, com quem votou, ressaltando seu entendimento, a Desembargadora Federal Marianina Galante, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que não o declarava e conhecia do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. Declarou-se impedido o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias. Lavrará o acórdão a Relatora.

0058 AC-SP 1052430036787-09.2005.4.03.9999(0200001690)

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SEBASTIANA APPARECIDA DE JESUS SILVA
ADV : EDGARD DE BRITO

A Oitava Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação do INSS, dando-lhe parcial provimento, bem como à remessa oficial, tida por interposta.

0059 AC-SP 1458252 0009407-08.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : SONIA REGINA CIPULLO DIAS DA COSTA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e negou provimento à apelação da parte autora.

0060 AC-SP 1471252 0007389-14.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JOSE JUNQUEIRA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RICARDO QUARTIM DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar veiculada na apelação da parte autora para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem.

0061 AC-SP 1467621 0007173-53.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JOSE PETRUCIO OLIVEIRA DA CUNHA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIOLA MIOTTO MAEDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar veiculada na apelação da parte autora para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem.

0062 AC-SP 1471254 0006577-69.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : LUCI CONRADO DE FIGUEIREDO CONTAVE
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RICARDO QUARTIM DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar veiculada na apelação da parte autora para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem, a fim de que outra seja prolatada.

0063 AC-SP 1448518 0005445-74.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : CARMEM SILVIA SIMOES
ADV : GUILHERME DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar veiculada na apelação da parte autora para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem.

0064 AC-SP 1408608 0012856-71.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : IVO GAVENAS
ADV : ELISANGELA RODRIGUES MARCOLINO SOARES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCIANE SERPA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença, determinando o retorno dos autos à origem, a fim de que outra seja prolatada, ficando prejudicados o pedido de antecipação da tutela e a apelação.

0065 AC-SP 1448335 0005778-26.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : RONALDO BAUKE
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar veiculada na apelação da parte autora para anular a sentença e determinar o retorno dos autos à origem.

0066 AI-SP 3891860037901-65.2009.4.03.0000(0900003296)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : LEONEL SOARES VIEIRA
ADV : ELISA MODENEZ PEIXOTO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0067 AI-SP 3884710036961-03.2009.4.03.0000(0900009774)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : TANIA MARIA ZAGATO
ADV : MURILO VILHARVA ROBLER DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALESTINA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0068 AI-SP 3882890036822-51.2009.4.03.0000(0900002783)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : MARCIA REGINA VALIN DE CARVALHO
ADV : THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE INDAIATUBA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0069 AI-MS 3922840041851-82.2009.4.03.0000(0900016394)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : CLEUZA FERREIRA DE FREITAS
ADV : ALEXANDRA BASTOS NUNES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ROGERIO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FATIMA DO SUL MS

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0070 AI-SP 3921610041702-86.2009.4.03.0000(200961190104495)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : JOAO BEZERRA DE OLIVEIRA
ADV : JOSÉ INÁCIO ZANATTA DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0071 AI-SP 3920670041535-69.2009.4.03.0000(0900001424)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : ALMIRO PEREIRA MARTINS
ADV : LILIAN GUIMARAES COLTRO (Int.Pessoal)
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0072 AI-SP 3917960041217-86.2009.4.03.0000(200961120108396)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : DILMA ALVES DE OLIVEIRA
ADV : EMIL MIKHAIL JUNIOR
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0073 AI-SP 3915890040997-88.2009.4.03.0000(200961190088076)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO
ADV : FLÁVIA ALESSANDRA ROSA ALENCAR
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0074 AI-SP 3906230039729-96.2009.4.03.0000(0900001239)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : JUCILMA DA SILVA SANTOS
ADV : JOÃO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0075 AI-SP 3911030040360-40.2009.4.03.0000(0900059300)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : IVETE BRASILIANA CABRAL RODRIGUES
ADV : SANDRO LUIS CLEMENTE
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CACAPAVA SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0076 AI-SP 3910690040326-65.2009.4.03.0000(200961260048311)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : VANDERLEI DA SILVA
ADV : JOSE ROBERTO DOS SANTOS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento.

0077 AC-SP 1208619028971-05.2007.4.03.9999(0600000604)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : SERGIO FERNANDO DAS DORES
ADV : VAGNER ESCOBAR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO TARO SUMITOMO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do autor.

0078 AC-SP 1162184046075-44.2006.4.03.9999(0500000804)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE DE LIMA
ADV : ADRIANA DEARO DEL BEM

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo retido e deu parcial provimento ao apelo do INSS, sendo que, neste último, o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias o fazia em menor extensão, para reformar a sentença e reconhecer o exercício de atividade do requerente, como oleiro, no período de 23/01/79 a 31/05/86, acompanhando, no mais, o voto da Relatora. Lavrará o acórdão a Relatora.

0079 AC-SP 1257846 0002576-16.2006.4.03.6117

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ASSIS GARCIA BUENO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CONCEICAO DE FATIMA GONCALVES
ADV : NELSON EDUARDO BUSSAB ELEUTERIO

A Oitava Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação do INSS. Declarou-se impedido o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias.

0080 AC-SP 1022196017282-32.2005.4.03.9999(0200000693)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CIRO CESAR ROCHA DE OLIVEIRA
ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0081 AC-SP 8929390025118-27.2003.4.03.9999(0100000882)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : MARIA APARECIDA DEMARCHI GUARDA
ADV : JULIANO HYPPOLITO DE SOUSA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação.

0082 AC-SP 1001914 0000143-91.2001.4.03.6124

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ERIBERTO FERREIRA TELES
ADV : JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação.

0083 AC-SP 93194 92.03.078750-0 (9106872620)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOAO MAYER e outro
ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PHELIPPE TOLEDO PIRES DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por maioria, deu parcial provimento ao apelo, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão a Relatora.

0084 AC-SP 7382990048460-38.2001.4.03.9999(9300000968)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALECSANDRO DOS SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : JOSE RODRIGUES CORREA
ADV : DONIZETI LUIZ PESSOTTO
APDO : OS MESMOS

A Oitava Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do autor e deu provimento à apelação do INSS.

0085 AC-SP 4105600018031-93.1998.4.03.9999(9100000381)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON JOSE GERMIN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JUVENTINA BARRETO DE SOUZA SANTOS e outros
ADV : ANTONIO CARLOS POLINI e outro

A Oitava Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do INSS, ficando prejudicado o exame do recurso adesivo dos autores.

0086 AC-SP 864240 0004080-43.1999.4.03.6104

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ANTONIO JOSE COSTA NETO
ADV : LUIZ CARLOS LOPES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MIRIAM DE ANDRADE CARNEIRO LEAO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Oitava Turma, por maioria, negou provimento ao apelo do autor, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias, vencido o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhe dava provimento. Lavrará o acórdão a Relatora.

AC-SP 4745070027416-31.1999.4.03.9999(9700001350)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : GERSON MORENO CASTILHO
ADV : PAULO ROBERTO MAGRINELLI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO VALIN REHDER BONACCINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Retirado de pauta por indicação do(a) relator(a).

AC-SP 43161298.03.066102-7 (9500491273)

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANDRAS SZENTMIKLOSZY (= ou > de 60 anos)
ADV : ADAUTO CORREA MARTINS

A Oitava Turma, por maioria, deu provimento ao recurso do INSS e ao reexame necessário, tido por interposto, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Juiz Federal Convocado Rodrigo Zacharias, vencido, parcialmente, o Desembargador Federal Newton De Lucca, que lhes dava parcial provimento. Lavrará o acórdão a Relatora.

Encerrou-se a sessão às 14:43 horas, tendo sido julgados 87 processos.

São Paulo, 5 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARIANINA GALANTE

Presidente do(a) OITAVA TURMA

PEDRO BONASSI NETO

Secretário(a) do(a) OITAVA TURMA

EDITAL Nº 04/2010

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS HERDEIROS DE CRISTINA CAETANO DE SOUZA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL CONVOCADO, RODRIGO ZACHARIAS, NOS AUTOS DO PROCESSO INFRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO:

PROCESSO: 97.03.049125-1 AC 382843

APTE : CRISTINA CAETANO DE SOUZA

ADV : ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS e outro

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

ADV : VERA LUCIA D AMATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR : DES.FED.THEREZINHA CAZERTA/OITAVA TURMA

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionada, foi determinada a intimação dos eventuais herdeiros de Cristina Caetano de Souza, para que manifestem interesse na habilitação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo que é expedido o presente edital, cientificando-o(a)(s) de que o feito se processa na Subsecretaria da Oitava Turma, podendo ser encontrado na Av. Paulista nº 1.842, 6º andar, Torre Sul. Dado e passado, nesta cidade de São Paulo, em 30 de março de 2010. Eu, Amanda Farias Ferroni/RF 2528, Técnico Judiciário, digitei e conferi. Eu, Marcelo Novaretti/RF 273, Diretor da Subsecretaria, em exercício, assinei.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Convocado

SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA

DESPACHO:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040277-97.2009.4.03.9999/SP

2009.03.99.040277-1/SP

RELATOR : Desembargador Federal SERGIO NASCIMENTO

APELANTE : ANTONIO VELOSO MIRANDA

ADVOGADO : ARISTIDES LANSONI FILHO

ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BORGES

APELANTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO : LUIS PAULO SUZIGAN MANO

: HERMES ARRAIS ALENCAR

APELADO : OS MESMOS

No. ORIG. : 08.00.00118-1 1 Vr AURIFLAMA/SP

Vistos.

Diante do contido às fls. 99/101, intimem-se o i. patrono do autor, Sr. Carlos Eduardo Borges, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos original do instrumento de procuração outorgado pela parte autora.

Intimem-se.

São Paulo, 26 de março de 2010.

SERGIO NASCIMENTO

Desembargador Federal Relator

PROC. : 2008.03.99.024082-1 ApelReex 1312590

ORIG. : 0400001833 2 Vr CATANDUVA/SP

0400005812 2 Vr CATANDUVA/SP

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA PINHA SORIANO (= ou > de 60 anos)

ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

REMTE : JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CATANDUVA SP

RELATOR : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL / DÉCIMA TURMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Em face da manifestação da autora, concordando com a proposta de conciliação (fls. 74 a 77), homologo o acordo, para que se produzam os regulares efeitos de direito.

Fundamentado no art. 269, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, pelo que determino que o INSS conceda o benefício de aposentadoria por idade para trabalhador rural, no valor de um salário mínimo, com data do início do benefício (DIB) em 23/11/2004 (citação) e data do início do pagamento (DIP) em 1º/11/2008, bem como pague as parcelas vencidas, no valor de R\$ 20.115,43, mediante requisição pelo juízo de origem, em consonância com os cálculos apresentados.

Observadas as formalidades legais, certifique-se o trânsito em julgado desta decisão e restitua-se os autos ao juízo de origem.

Dê-se ciência.

São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Antonio Cedenho

Desembargador Federal Coordenador

